



MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

2 0 2 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 2022

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPU (DCONs), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Procurador-Geral da República

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Vice-Procuradora-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO

Secretária-Geral do MPU

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

Secretário-Geral Adjunto do MPU

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Contabilidade

IONARA OLIVEIRA CARDOSO OLIVEIRA CRUZ

Secretária de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Adjunta

PATRÍCIA MIDORI TAYAMITI

Subsecretário de Contabilidade

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

EQUIPE TÉCNICA

Iuri Euclides da Silva – Chefe da Divisão de Análise Contábil

Sebastião Pereira dos Santos – Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos Contábeis

Adrieno Reginaldo Silva

Aline Cosme da Cunha

Paulo Patrocínio de Souza

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE GRÁFICOS	5
INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	11
2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis	11
2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	11
2.3 – Conformidade Contábil das DCONs	15
3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	15
3.1 – Balanço Patrimonial.....	16
3.1.1. <i>Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....</i>	<i>19</i>
3.1.2. <i>Nota 02 – Créditos a Curto Prazo</i>	<i>20</i>
3.1.3. <i>Nota 03 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</i>	<i>21</i>
3.1.4. <i>Nota 04 – Imobilizado.....</i>	<i>21</i>
3.1.5. <i>Nota 05 – Intangível.....</i>	<i>23</i>
3.1.6. <i>Nota 06 – Férias a Pagar</i>	<i>24</i>
3.1.7. <i>Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar.....</i>	<i>25</i>
3.1.8. <i>Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo</i>	<i>26</i>
3.1.9. <i>Nota 09 – Atos Potenciais Ativos.....</i>	<i>27</i>
3.1.10. <i>Nota 10 – Atos Potenciais Passivos.....</i>	<i>28</i>
3.1.11. <i>Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro.....</i>	<i>29</i>
3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....	30
3.2.1. <i>Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</i>	<i>32</i>
3.2.2. <i>Nota 13 – Reavaliação de Ativos</i>	<i>32</i>
3.2.3. <i>Nota 14 – Ganhos com Incorporação de Ativos.....</i>	<i>36</i>

3.2.4. Nota 15 – Ganhos com Desincorporação de Passivos	36
3.2.5. Nota 16 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	37
3.2.6. Nota 17 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais	37
3.2.7. Nota 18 – Benefícios a Pessoal	38
3.2.8. Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39
3.2.9. Nota 20 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	40
3.2.10. Nota 21 – Transferências Intragovernamentais	42
3.2.11. Nota 22 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas..	42
3.2.12. Nota 23 – Desincorporação de Ativos	44
3.2.13. Nota 24 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	46
3.2.14. Nota 25 – Resultado Patrimonial.....	46
3.3 – Balanço Orçamentário	47
3.3.1. Nota 26 – Execução Orçamentária da Receita.....	51
3.3.2. Nota 27 – Execução Orçamentária da Despesa	51
3.3.3. Nota 28 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar.....	53
3.4 – Balanço Financeiro	56
3.4.1. Nota 29 – Receita Orçamentária	58
3.4.2. Nota 30 – Despesa Orçamentária.....	59
3.4.3. Nota 31 – Repasse Concedido	59
3.4.4. Nota 32 – Pagamento de Restos a Pagar	60
3.4.5. Nota 33 – Resultado Financeiro	61
3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	62
3.5.1. Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	64
3.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	65
4. ANEXO – Informações sobre reavaliação e desvalorização de bens imóveis.....	66

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CP	Curto Prazo
DCONs	Demonstrações Contábeis do Ministério Público da União
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ESMPU	Escola Superior do Ministério Público da União
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPF	Ministério Público Federal
MPM	Ministério Público Militar
MPT	Ministério Público do Trabalho
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NExp	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGR	Procuradoria-Geral da República
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SUBCON	Subsecretaria de Contabilidade
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de Unidades do MPU - Por Unidade Orçamentária.....	10
Tabela 2 - Créditos a Curto Prazo - Composição.....	20
Tabela 3 - Imobilizado - Composição	22
Tabela 4 - Bens Móveis - 2022 e 2021.....	22
Tabela 5 - Bens de Uso Especial - 2022 e 2021.....	23
Tabela 6 - Intangível - Composição	24
Tabela 7 - <i>Softwares</i> - 2022 e 2021.....	24
Tabela 8 - Férias a Pagar - 2022 e 2021.....	25
Tabela 9 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Contratante.....	26
Tabela 10 - Garantias e Contragarantias Recebidas.....	27
Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Composição.....	28
Tabela 12 - Cálculo do Superávit Financeiro - 2022 e 2021.....	29
Tabela 13 - Reavaliação de Bens Imóveis	33
Tabela 14 - Registro de Bens Imóveis no SPIUnet.....	36
Tabela 15 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - Composição.....	37
Tabela 16 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - Composição	38
Tabela 17 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - 2022 e 2021	38
Tabela 18 - Benefícios a Pessoal - Composição	39
Tabela 19 - Benefícios a Pessoal - 2022 e 2021.....	39
Tabela 20 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Composição.....	40
Tabela 21 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - 2022 e 2021	40
Tabela 22 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição.....	41
Tabela 23 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - 2022 e 2021.....	41
Tabela 24 - Transferências Intragovernamentais - Composição	42
Tabela 25 - Desvalorização de Bens Imóveis	42
Tabela 26 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas	46
Tabela 27 - Histórico da Composição do Estoque de Restos a Pagar.....	54
Tabela 28 - Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2022	55
Tabela 29 - Estoque de Restos a Pagar - Composição - Por Ano	56
Tabela 30 - Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida - Por Grupos de Fontes de Recursos	59
Tabela 31 - Execução da Despesa Orçamentária - Por Grupos de Fontes de Recursos.....	59
Tabela 32 - Resultado Financeiro em 31/12/2022	62
Tabela 33 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Formação	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Gráfico 2 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	21
Gráfico 3 - Fornecedores e Contas a Pagar por Contratante	25
Gráfico 4 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	32
Gráfico 5 - Diversas VPDs.....	46
Gráfico 6 - Execução Orçamentária da Receita	51
Gráfico 7 - Execução Orçamentária da Despesa	52
Gráfico 8 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados	55
Gráfico 9 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados	60
Gráfico 10 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	61

INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis do MPU (DCONs) contemplam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Por sua vez, as notas explicativas, parte integrante das DCONs, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas constantes das demonstrações contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

A análise das DCONs e a elaboração das notas explicativas são realizadas pela Subsecretaria de Contabilidade - SUBCON/SPOC/SG/PGR, em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 10.180/2001, no art. 8º da Lei nº 12.527/2011, nos arts. 179-A e 179-B do Regimento Interno Administrativo do MPF, em orientações do Tribunal de Contas da União e do Órgão Central de Contabilidade da União, bem como nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

No decorrer do exercício financeiro, a SUBCON acompanhou e orientou as operações de contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal efetuadas no Siafi, pelo MPF, MPT, MPM, MPDFT e ESMPU, de modo a garantir a consistência das informações sobre os resultados alcançados e sobre os aspectos de confiabilidade e fidedignidade dos registros nas demonstrações financeiras das unidades gestoras do MPU.

Em decorrência dessas ações de acompanhamento e orientação, expediram-se informações, orientações e diligências contábeis. Além disso, efetuaram-se 460 atendimentos pelo Serviço Nacional de Pedidos (SNP) e foram mais de 2.500 dúvidas recebidas por outros meios (mensagem SIAFI, Whatsapp, Zoom e telefone), sendo várias atendidas em tempo real, para prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações, no âmbito do Ministério Público da União, quanto aos registros dos atos e fatos da gestão administrativa.

Após o encerramento do exercício de 2022, foi encaminhada ao Órgão Central de Contabilidade da União a declaração plena do órgão Ministério Público da União, visto que as demonstrações contábeis, constantes do Siafi, refletiam nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do MPU.

Sobre as notas explicativas, cabe destacar as seguintes informações.

Em 2022, as despesas orçamentárias, tanto as empenhadas quanto as pagas, tiveram expansão nominal em relação ao exercício anterior, nos percentuais de 5,4% (R\$ 404,9 milhões) e 5,5% (R\$ 406,5 milhões), totalizando R\$ 7,91 bilhões e R\$ 7,81 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado em 2022 foi superavitário em 482 milhões, apresentando uma elevação na ordem de 47,5% em relação ao ano anterior, o que, em termos monetários, representa uma variação positiva de R\$ 155,1 milhões.

O passivo exigível do MPU (passivo circulante¹ mais passivo não circulante) alcançou, em 2022, cerca de R\$ 249,8 milhões, sendo 92,2% de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo. Esse passivo exigível representa 6,1% do total do ativo. Em 2021, o passivo exigível foi cerca de R\$ 90,3 milhões, equivalendo a 2,3% do total do ativo.

O resultado financeiro de 2022 foi superavitário em R\$ 60,5 milhões, com aumento de R\$ 2,7 milhões em relação ao exercício anterior. Contudo, vale esclarecer que esse resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho), sendo apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 482 milhões) e o saldo do exercício anterior (R\$ 421,5 milhões).

Para o exercício de 2023, foi inscrito o estoque de R\$ 125,4 milhões de Restos a Pagar (R\$ 97,1 milhões de RP inscritos de 2022 mais R\$ 28,3 milhões de RP reinscritos de exercícios anteriores), o que representa elevação nominal de R\$ 4,5 milhões (variação de 3,7%), em relação ao estoque inscrito para o exercício de 2022 (R\$ 120,9 milhões).

Considerando a dotação atualizada do MPU de R\$ 8,02 bilhões, no ano de 2022, verifica-se que 1,2% desse montante foi inscrito em restos a pagar para 2023 (R\$ 97,1 milhões).

¹ Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Ministério Público da União (MPU) é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis. Possui autonomia funcional, administrativa e financeira.

A organização e as atribuições do MPU estão estabelecidas na Lei Complementar nº 75/1993, conhecida como Lei Orgânica do Ministério Público da União.

O MPU é composto por quatro ramos: o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Esses ramos têm a seguinte atuação, de forma sintética:

- MPF – atua como fiscal da lei e também nas áreas cível, criminal e eleitoral. Na Justiça Federal, atua em causas em que a Constituição Federal de 1988 estabelece de interesse federal. Extrajudicialmente, o MPF exerce suas atribuições por meio de recomendações, audiências públicas, promoção de acordos por meio dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e controle externo da atividade policial.
- MPT – atua na fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, atuando também na proteção aos direitos fundamentais e sociais do cidadão diante de ilegalidades praticadas na seara trabalhista.
- MPM – atua na apuração dos crimes militares e também no controle externo da atividade policial judiciária militar e na instauração do inquérito civil para a proteção dos direitos constitucionais no âmbito da administração militar.
- MPDFT – atua como fiscal da lei e também na defesa dos interesses da sociedade do Distrito Federal e dos Territórios e no controle externo da atividade policial.

Além dos ramos, tem-se a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), criada pela Lei nº 9.628/1998, com natureza jurídica de órgão autônomo. É uma instituição de caráter educacional, diretamente vinculada ao Procurador-Geral da República, tendo as suas despesas custeadas por meio de dotação orçamentária própria, no âmbito do Ministério Público da União.

As dotações do MPU, na lei orçamentária da União, são consignadas ao Órgão Orçamentário 34000 – Ministério Público da União, que agrupa 5 (cinco) Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela realização das ações. Esses recursos públicos são geridos nas 64 unidades gestoras executoras do MPU, conforme especificado abaixo.

Tabela 1 - Quantitativo de Unidades do MPU - Por Unidade Orçamentária

Código	UO	Unidade Gestora	Quant.
34.101	MPF	Procuradoria-Geral da República – Secretaria Geral	1
		Secretaria de Administração do MPF	1
		Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF	1
		Procuradorias Regionais da República da 1ª a 5ª Regiões	5
		Procuradorias da República nas unidades federativas	27
Subtotal			35
34.104	MPT	Procuradoria Geral do Trabalho – Diretoria de Administração	1
		Departamento de Orçamento e Finanças	1
		Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª a 24ª Regiões	24
Subtotal			26
34.103	MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	1
34.102	MPM	Ministério Público Militar	1
34.105	ESMPU	Escola Superior do MPU	1
TOTAL			64

Os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do MPU foram registrados no Siafi, em observância ao disposto, especialmente, nos artigos 6º e 164 da Lei nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022).

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 2022 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e dos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009. Observaram, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 9ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021 e Portaria STN nº 1.131/2021), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normas aplicáveis.

As DCONs do Ministério Público da União são extraídas do sistema contábil e materializadas no Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), no Balanço Orçamentário (BO) e no Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Também são extraídas do Siafi a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Para garantir a transparência e a comparabilidade das contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, padronizou as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), por meio do MCASP, em harmonia com o disposto nas NBC TSP editadas pelo CFC.

2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

A – Moeda funcional

A moeda funcional no âmbito da União é o Real. As eventuais transações realizadas pelas unidades gestoras do MPU que envolvam moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional na data de pagamento do compromisso, empregando-se a taxa de câmbio vigente.

B – Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em regra, nos saldos bancários constam os recursos de terceiros que estão sob a posse do MPU, mas que se encontram vinculados a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução (como as cauções).

C – Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos. Os valores são mensurados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

D – Estoques

Compreendem os estoques em almoxarifado. Na entrada, esses bens são mensurados pelo valor de custo histórico de aquisição ou produção. Por sua vez, o método para mensuração das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

E – Imobilizado

O imobilizado do MPU é segregado em dois grupos: (i) bens móveis e (ii) imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, conforme prescrito na parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) do [MCASP](#).

Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quando se tratar de bens obtidos a título gratuito, estes devem ser registrados pelo valor justo² na data de aquisição. É necessário considerar o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos de doação.

F – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (*softwares*, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

Estes bens são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil econômica limitada) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenha sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

G – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização no MPU, durante o exercício de 2022, têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a NBC TSP nº 7 (Ativo Imobilizado) e o MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira detalhada, no Manual Siafi Web, Macrofunções 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, nas Autarquias e nas Fundações) e 02.03.35 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável).

Por sua vez, o valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado Sistema observando o valor depreciable de acesso, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7ª da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. Este método é expresso pela equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$

onde: **Kd** = coeficiente de depreciação;

n = vida útil da acessão;

x = vida útil transcorrida da acessão.

² Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (item 11.1 – Definições – Ativo Imobilizado – da Parte II do MCASP).

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

H – Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

I – Apuração do resultado

Nas Demonstrações Contábeis é possível apuração dos seguintes resultados:

- ***Patrimonial:*** implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o valor obtido é mostrado no item Resultado do Exercício, localizado na coluna do Passivo do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
- ***Orçamentário:*** representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- ***Financeiro:*** a apuração do resultado financeiro é realizada pelo Balanço Financeiro e representa o confronto entre os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, que ocorreram durante o exercício e alteraram o saldo das disponibilidades do MPU. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.3 – Conformidade Contábil das DCONs

A conformidade contábil das demonstrações contábeis do MPU é realizada mensalmente pela Subsecretaria de Contabilidade, observando os procedimentos descritos nas Macrofunções [02.03.15 \(Conformidade Contábil\)](#), [02.03.18 \(Norma de Encerramento do Exercício\)](#) e [02.10.03 \(Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis\)](#), do Manual Siafi Web.

Essa atividade visa a assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do Siafi, sinalizando eventuais situações que causem inconsistências ou desequilíbrios nas informações contábeis.

No exercício de 2022, a Subsecretaria de Contabilidade – atuando no Siafi como Setorial Contábil de Unidade Gestora, de Órgão e de Órgão Superior – registrou 792 conformidades contábeis: 768 de unidades gestoras, 12 de órgão e 12 de órgão superior.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a SUBCON encaminhou a Declaração do Contador para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nessa declaração, o Contador Responsável declarou que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi, relativos ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público da União. Os demonstrativos contábeis são: os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Ministério Público da União englobam as informações contábeis de todas as unidades gestoras que compõem os ramos do MPU e da ESMPU, registradas no Siafi. Estas informações são úteis para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

A seguir, são apresentadas as demonstrações contábeis do MPU, relativas ao ano de 2022, e detalhados os seus principais itens.

3.1 – Balanço Patrimonial

Esta demonstração contábil evidencia a situação patrimonial do Ministério Público da União e demonstra a posição estática dos ativos e dos passivos do MPU no final do período de referência, de forma a possibilitar ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP.

O Balanço Patrimonial também demonstra o resultado acumulado e nele contém o efeito do resultado do exercício levantado na Demonstração das Variações Patrimoniais a partir da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Por sua vez, cabe mencionar que a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos – Financeiro e Permanente –, de acordo com a dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	481.978.498,78	421.476.166,89
Créditos a Curto Prazo	02	65.126.833,44	53.789.808,65
Estoques		15.835.223,17	14.757.101,07
VPDs Pagas Antecipadamente	03	3.180.600,85	1.705.988,82
Total do Ativo Circulante		566.121.156,24	491.729.065,43
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.724.412,59	2.724.412,59
Créditos a Longo Prazo		2.724.412,59	2.724.412,59
Imobilizado	04	3.436.727.973,82	3.287.310.343,33
Intangível	05	98.080.009,79	90.240.462,01
Total do Ativo Não Circulante		3.537.532.396,20	3.380.275.217,93
TOTAL DO ATIVO		4.103.653.552,44	3.872.004.283,36

	NExp	2022	2021
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. Assist. a Pagar a CP	06	230.379.789,06	75.063.594,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	07	3.300.765,92	2.086.674,60
Demais Obrigações a Curto Prazo	08	15.895.688,69	13.008.765,72
Total do Passivo Circulante		249.576.243,67	90.159.034,90
Passivo Não Circulante			
Demais Obrigações a Longo Prazo		211.842,75	177.337,38
Total do Passivo Não Circulante		211.842,75	177.337,38
Patrimônio Líquido			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		3.853.865.466,02	3.781.667.911,08
Total do Patrimônio Líquido		3.853.865.466,02	3.781.667.911,08
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.103.653.552,44	3.872.004.283,36

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		481.980.208,30	421.476.403,32
Ativo Permanente		3.621.673.344,14	3.450.527.880,04
Total do Ativo		4.103.653.552,44	3.872.004.283,36
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		126.552.858,85	121.733.153,98
Passivo Permanente		243.200.600,69	87.192.837,72
Total do Passivo		369.753.459,54	208.925.991,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.733.900.092,90	3.663.078.291,66

Quadro das Contas de Compensação
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	09	44.187.613,36	25.050.029,81
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	09	17.453.357,72	18.372.787,72
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
Total dos Atos Potenciais Ativos		61.640.971,08	43.422.817,53
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		435.137,34	4.426,63
Obrigações Contratuais a Executar	10	956.243.594,79	1.011.466.264,40
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
Total dos Atos Potenciais Passivos		956.678.732,13	1.011.470.691,03

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício 2022

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NExp	2022	2021
Recursos Ordinários (I)		350.988.346,97	292.445.777,70
Recurso Vinculados (II)		4.439.002,48	7.297.471,64
Seguridade Social (Exceto Previdência)		57.333,13	46.074,55
Seguridade Social (RPPS)		251.570,22	241.991,91
Alienação de Bens e Direitos		958.649,18	784.016,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.171.449,95	6.225.389,18
<i>Superávit Financeiro (III) = (I + II)</i>	11	355.427.349,45	299.743.249,34

3.1.1. Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto pelos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MPU, e pelos valores recebidos pela rede de agências da Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos de caução em garantia a contratos administrativos, conforme disposto no inc. IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição nos anos de 2021 e 2022:

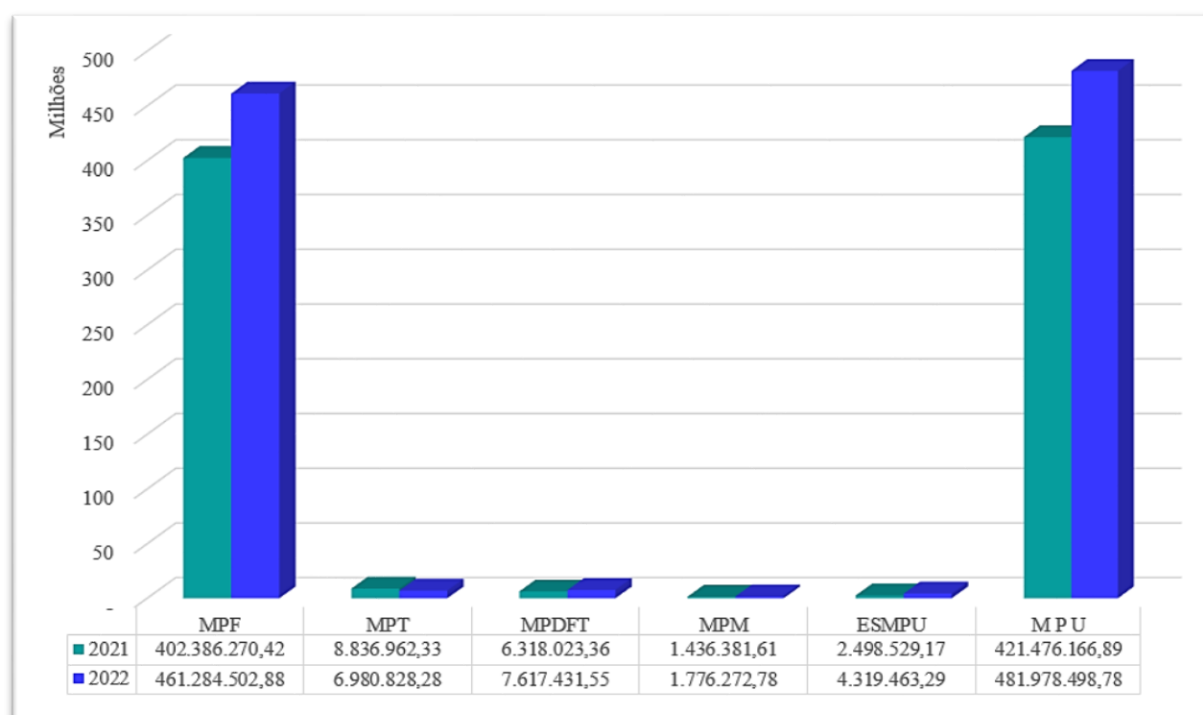


Gráfico 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

3.1.2. Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

No final de 2022, os adiantamentos de termo de execução descentralizada e de salários e ordenados representaram 98,1% dos créditos a curto prazo, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 2 - Créditos a Curto Prazo - Composição

	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada	58.614.813,49					58.614.813,49
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	3.543.089,86	1.144.435,43	376.712,75	122.560,42	64.069,35	5.250.867,81
Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor			641.763,95			641.763,95
13º Salário - Adiantamento	264.932,28					264.932,28
Créditos a Receber Decor.de Infrações Leg.e Contratuais	116.880,89	1.291,12				118.172,01
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	98.179,95					98.179,95
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Município	85.608,31		835,97			86.444,28
Demais Créditos		49.950,15	1.709,52			51.659,67
Créditos a Curto Prazo	62.723.504,78	1.195.676,70	1.021.022,19	122.560,42	64.069,35	65.126.833,44

O adiantamento de Salários e Ordenados é pertinente, em geral, a remuneração no período de férias. Por sua vez, o item Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada (TED)³ é constituído pelos repasses financeiros pendentes de comprovação, no montante de R\$ 58,6 milhões, e que foram feitos pela Secretaria de Administração do MPF da seguinte forma:

- TED registrado no Siafi sob o nº 1AABRQ – R\$ 11.445.524,20 – e firmado entre a Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e a Universidade Federal de Lavras para execução de projeto de PD&I, implementação de sistemas e transferência de conhecimento e tecnologia, com foco na inovação e modernização dos recursos tecnológicos aplicados à investigação no MPF. Tem vigência até 30/08/2024.
- TED registrado no Siafi sob o nº 1AAKYR – R\$ 47.169.289,29 – e firmado entre a Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e a Polícia Rodoviária Federal para aquisição de 2 (dois) aviões, modelo CESSNA 208 Grand Caravan Ex para otimização das demandas do MPU e PRF. Tem vigência até 14/06/2025.

³ Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. (Art. 2º, inc. I, do Decreto nº 10.426/2020).

3.1.3. Nota 03 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Este item é constituído, em quase sua totalidade, de assinaturas e anuidades pagas de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços às unidades gestoras ocorrerão no curto prazo. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição nos anos de 2021 e 2022:

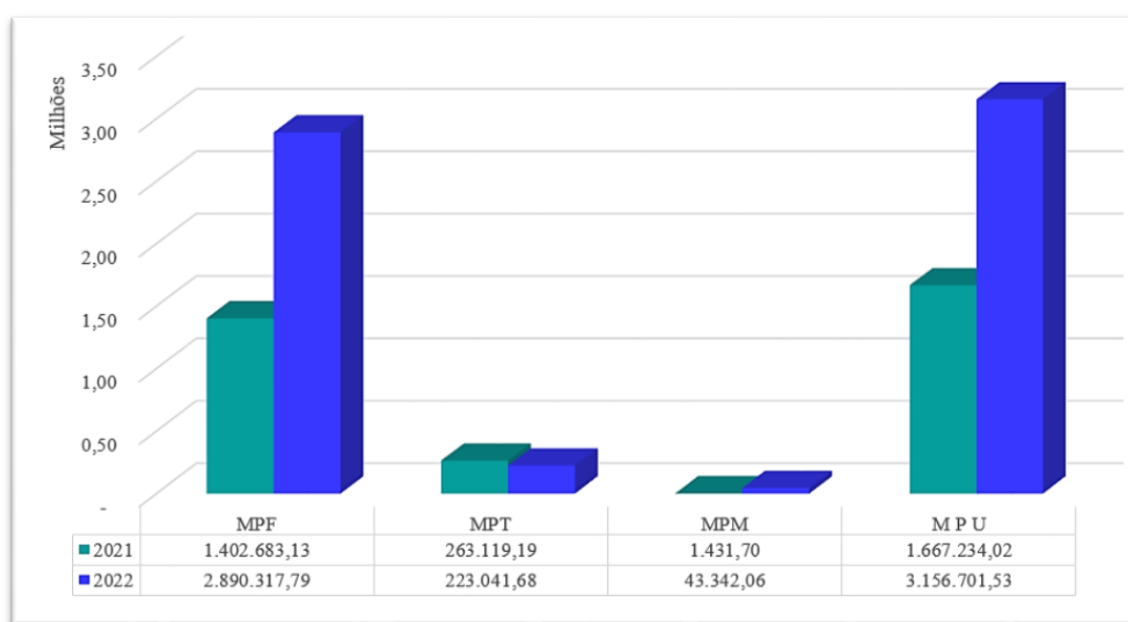


Gráfico 2 – Assinaturas e Anuidades a Apropriar

3.1.4. Nota 04 – Imobilizado

O imobilizado do Ministério Público da União é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Os bens móveis são os que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

Por seu turno, os bens imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos bens móveis e dos bens imóveis registrados no Siafi em 31/12/2022.

Tabela 3 - Imobilizado - Composição

	Em R\$					
	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Bens Móveis						
Valor contábil bruto	596.618.609,86	313.371.497,26	78.308.489,00	33.824.906,40	13.861.154,65	1.035.984.657,17
(-) Depreciação acumulada	-387.954.598,39	-170.518.818,29	-45.652.919,38	-22.698.693,01	-7.707.522,66	-634.532.551,73
(=) Valor contábil líquido	208.664.011,47	142.852.678,97	32.655.569,62	11.126.213,39	6.153.631,99	401.452.105,44
Bens Imóveis						
Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet						
Valor contábil bruto	1.425.668.016,68	775.519.879,05	186.496.626,47	177.573.760,39	74.433.900,00	2.639.692.182,59
(-) Depreciação acumulada	-21.650.168,29	-7.513.260,41	-99.939,91	-370.418,02	-22.372,02	-29.656.158,65
(=) Valor contábil líquido	1.404.017.848,39	768.006.618,64	186.396.686,56	177.203.342,37	74.411.527,98	2.610.036.023,94
Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet						
Valor contábil bruto	67.474.875,90	93.093.609,48				160.568.485,38
Bens Imóveis em Andamento						
Valor contábil bruto	104.826.295,45	80.299.887,45	6.281.899,58	61.065.677,43		252.473.759,91
Instalações						
Valor contábil bruto	5.265.890,08		6.313.608,31		349.799,56	11.929.297,95
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros						
Valor contábil bruto	1.413.289,64		236.312,00			1.649.601,64
(-) Amortização acumulada	-1.144.988,44		-236.312,00			-1.381.300,44
(=) Valor contábil líquido	268.301,20		0,00			268.301,20
Imobilizado	1.790.517.222,49	1.084.252.794,54	231.647.764,07	249.395.233,19	80.914.959,53	3.436.727.973,82

Em 2022, os bens móveis do MPU totalizaram R\$ 1,04 bilhão e estão distribuídos em agrupamentos de contas contábeis, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Bens Móveis - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Bens de Informática	465.007.039,25	451.416.854,31	3,0%	44,9%
Móveis e Utensílios	225.335.866,10	224.443.522,98	0,4%	21,8%
Veículos	165.413.563,75	177.470.367,03	-6,8%	16,0%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	109.844.218,15	105.752.290,92	3,9%	10,6%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	55.668.110,58	54.312.174,19	2,5%	5,4%
Armamentos	1.783.102,43	1.271.729,53	40,2%	0,2%
Demais Bens Móveis	12.932.756,91	12.491.958,57	3,5%	1,2%
Bens Móveis	1.035.984.657,17	1.027.158.897,53	0,9%	100,0%

Nota-se que ocorreu um aumento no total dos bens móveis no ano de 2022 em relação ao exercício anterior, no percentual de 0,9% – R\$ 8,8 milhões.

Por sua vez, tem-se que os Bens de Uso Especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento das unidades administrativas do MPU. Sua composição é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 5 - Bens de Uso Especial - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Edifícios	2.051.109.523,35	1.763.055.330,07	16,3%	77,7%
Terrenos / Glebas	281.212.658,17	321.573.574,96	-12,6%	10,7%
Salas	155.852.298,56	178.397.068,96	-12,6%	5,9%
Imóveis Residenciais / Comerciais	119.291.894,34	113.873.523,80	4,8%	4,5%
Estacionamentos e Garagens	14.128.058,38	11.669.681,13	21,1%	0,5%
Lojas	11.148.612,39	2.510.990,81	344,0%	0,4%
Armazens / Galpões	6.949.137,40	6.949.137,40	0,0%	0,3%
Bens de Uso Especial registrados no SPIUNet (I)	2.639.692.182,59	2.398.029.307,13	10,1%	100,0%
Edifícios	128.040.786,12	103.670.625,69	23,5%	79,7%
Salas e Escritórios	19.082.392,89	37.503.385,89	-49,1%	11,9%
Terrenos / Glebas	11.035.584,42	18.792.398,05	-41,3%	6,9%
Imóveis Residenciais / Comerciais	2.100.721,95	20.379.221,76	-89,7%	1,3%
Estacionamentos e Garagens	309.000,00	1.800.000,00	-82,8%	0,2%
Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNet (II)	160.568.485,38	182.145.631,39	-11,8%	100,0%
Total Bens de Uso Especial (III = I + II)	2.800.260.667,97	2.580.174.938,52	8,5%	

Os Bens de Uso Especial representaram 91,3% do valor bruto contábil dos bens imóveis no final de 2022, totalizando R\$ 2,8 bilhões. O montante dos Bens de Uso Especial teve incremento de 8,5% (R\$ 220,1 milhões) em comparação ao total contabilizado no exercício de 2021.

3.1.5. Nota 05 – Intangível

De acordo com o MCASP, trata-se de ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Em outras palavras, é um bem que possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma unidade gestora.

Nada obstante, alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que possuem substância física, como no caso de *software*, sendo necessário avaliar qual elemento é mais significativo para definir a contabilização como ativo imobilizado ou como ativo intangível.

Por exemplo, um *software* de uma máquina-ferramenta controlada por computador que não funciona sem esse *software* específico – sem similar no mercado – é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o *software* não é parte integrante do respectivo *hardware*, ele deve ser tratado como ativo intangível.

O valor líquido do Ativo Intangível do MPU, em 31/12/2022, totalizava R\$ 98,1 milhões e está composto de *softwares* com vida útil definida e indefinida, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 6 - Intangível - Composição

	Em R\$					
	M P F	M P T	M P D F T	M P M	E S M P U	M P U
Softwares de vida útil definida						
Valor contábil bruto	2.917.374,72	15.000,00		198.166,97	145.340,08	3.275.881,77
(-) Amortização acumulada	-2.874.214,25	-15.000,00		-132.111,70	-134.754,42	-3.156.080,37
(=) Valor contábil líquido	43.160,47	0,00		66.055,27	10.585,66	119.801,40
Softwares de vida útil indefinida						
Valor contábil bruto	47.748.867,33	21.826.419,40	19.905.563,05	6.685.405,60	1.793.953,01	97.960.208,39
Intangível	47.792.027,80	21.826.419,40	19.905.563,05	6.751.460,87	1.804.538,67	98.080.009,79

Portanto, o intangível do MPU é formado exclusivamente de aquisições de licenças de *software*. Na tabela a seguir, observa-se acréscimo de R\$ 7,9 milhões (variação de 8,5%) no valor contábil bruto desses bens.

Tabela 7 - Softwares - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Softwares com Vida Útil Definida	3.275.881,77	8.690.914,61	-62,3%	3,2%
Softwares com Vida Útil Indefinida	97.960.208,39	84.600.136,88	15,8%	96,8%
Bens Intangíveis	101.236.090,16	93.291.051,49	8,5%	100,0%

3.1.6. Nota 06 – Férias a Pagar

Em 31/12/2022, o Ministério Público da União apresentou um saldo de R\$ 228,8 milhões com férias a pagar, representando quase a totalidade do agrupamento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Na tabela, a seguir, são detalhadas as férias a pagar:

Tabela 8 - Férias a Pagar - 2022 e 2021

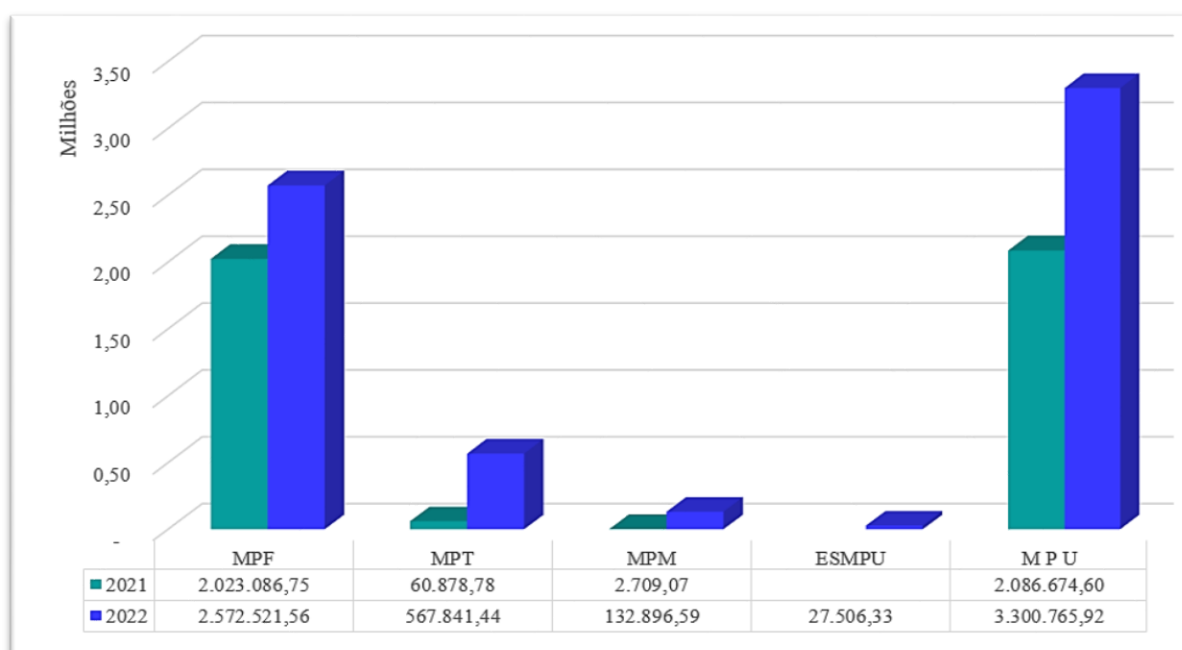
	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
MPF	158.308.809,14	23.936.410,73	561,4%	69,2%
MPT	32.663.390,78	9.903.200,16	229,8%	14,3%
MPDFT	37.338.457,39	35.040.953,10	6,6%	16,3%
MPM	327.148,20	1.109.054,51	-70,5%	0,1%
ESMPU	145.771,86	80.684,73	80,7%	0,1%
Férias a Pagar	228.783.577,37	70.070.303,23	226,5%	100,0%

As unidades gestoras responsáveis pela elaboração da folha de pessoal no âmbito do MPU devem conciliar os saldos registrados nas contas que compõem o agrupamento de pessoal a pagar, observando as recomendações do Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna do MPU, bem como as orientações da Macrofunção [02.11.42 \(Folha de Pagamento\)](#) do Manual Siafi.

3.1.7. Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2022, o Ministério Público da União apresentou um saldo de R\$ 3,3 milhões em aberto com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

No gráfico a seguir, nota-se que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é o único ramo do MPU que não possui essas obrigações registradas no Siafi.

**Gráfico 3 - Fornecedores e Contas a Pagar por Contratante**

Na continuação, apresenta-se a tabela com os contratantes que possuem os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar.

Tabela 9 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Contratante

	Em R\$	
	31/12/2022	AV
Procuradoria da República em São Paulo	1.068.492,36	32,4%
Diretoria de Administração da PGT	460.212,89	13,9%
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	295.881,44	9,0%
Procuradoria da República no Amazonas	217.486,04	6,6%
Procuradoria da República em Rondônia	176.631,72	5,4%
Procuradoria da República em Alagoas	159.191,29	4,8%
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	137.846,67	4,2%
Ministério Público Militar	132.896,59	4,0%
Secretaria de Administração do MPF	125.787,58	3,8%
Procuradoria da República na Paraíba	107.878,34	3,3%
Procuradoria da República em Goiás	102.296,09	3,1%
Procuradoria da República em Roraima	58.047,33	1,8%
Demais Unidades Gestoras do MPF	122.982,70	3,7%
Demais Unidades Gestoras do MPT	107.628,55	3,3%
Escola Superior do Ministério Público da União	27.506,33	0,8%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.300.765,92	100,0%

A Procuradoria da República em São Paulo é responsável por 32,4% do total a ser pago, decorrente principalmente de serviços de vigilância armada e desarmada nas unidades administrativas no Estado de São Paulo.

3.1.8. Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Este item é constituído, principalmente, pelos repasses financeiros pendentes de comprovação, no montante de R\$ 13 milhões. Destacam-se os repasses feitos pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (UG 200401/00001) para as seguintes unidades gestoras do MPU:

- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativos ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 57/2019 – registrado no SIAFI sob o nº 698761 –, no montante de R\$ 12.268.272,05 para aquisição de ferramentas e recursos tecnológicos para aparelhar o Centro de

Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – CILAB/MPDFT e para o Grupo de Atuação Especial ao Combate ao Crime Organizado – GAECO, com vistas a dar suporte as atividades de investigação e inteligência conduzidas pelo MPDFT.

- Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, relativos ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 52/2019 – registrado no SIAFI sob o nº 698166 –, no montante de R\$ 768.319,68 para fortalecer e ampliar o alcance de atuação do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos – FGCI, atualmente coordenado pelo MPF/RS por meio da realização de campanha educativa, com abrangência estadual, de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e fortalecimento/promoção da agroecologia.

3.1.9. Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Os itens que compõem os atos potenciais ativos são:

A – *Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar*

Esse agrupamento compreende o controle sobre a execução de fianças, seguros-garantia, caução e outras garantias e contragarantias recebidas pelas unidades gestoras do MPU.

As garantias e contragarantias recebidas a executar pelo MPU, em 31/12/2022, totalizava R\$ 44,2 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 10 - Garantias e Contragarantias Recebidas

	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU	Em R\$ AV
Seguros-Garantia a Executar	14.181.114,85	20.719.919,63	7.138.433,90	1.947,49	514.139,08	42.555.554,95	96,3%
Caução a Executar		995.145,21				995.145,21	2,3%
Fianças a Executar	518.946,09	115.881,62		2.085,49		636.913,20	1,4%
Garantias e Contragarantias Recebidas	14.700.060,94	21.830.946,46	7.138.433,90	4.032,98	514.139,08	44.187.613,36	100,0%

Os maiores valores apropriados na conta de Seguros-Garantia a Executar são observados no MPDFT (R\$ 7,1 milhões), na PR/ES (R\$ 1,5 milhão), na PR/RJ (R\$ 1,1 milhão), na PRT-22ª Região/PI (R\$ 1,6 milhão), na SA/MPF (R\$ 5 milhões) e na DA/PGT (R\$ 15,2 milhões).

B – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Em 31/12/2022, o Ministério Público da União apresentou um saldo de R\$ 17,5 milhões, relacionados a Termo de Execução Descentralizada, a serem recebidos pelos ramos do MPU da seguinte forma:

- MPF – R\$ 10.405,70 – sendo todo o valor relativo ao TED registrado no Siafi sob o nº 698166 e firmado entre a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos para fortalecer e ampliar o alcance de atuação do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos - FGCIÁ.
- MPDFT – R\$ 17.442.952,02 – sendo o valor de R\$ 17.255.063,02 relativo ao TED registrado no Siafi sob o nº 698761 e firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos para aquisição de ferramentas e recursos tecnológicos para aparelhar o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – CILAB/MPDFT. O restante do valor (R\$ 187.889,00) é relativo ao TED registrado no Siafi sob o nº 1AAFVV e firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Secretaria Nacional de Justiça – SENAJS para manutenção e aprimoramento do projeto de mediação comunitária do MPDFT.

3.1.10. Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

Dentre os atos potenciais passivos apresentados no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial, o agrupamento Obrigações Contratuais a Executar representa o item mais relevante e está detalhado a seguir:

Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Composição

	Em R\$					
	M P F	M P T	M P D F T	M P M	E S M P U	M P U
Contratos de Serviços	407.616.786,91	215.586.218,14	101.063.494,30	45.235.384,37	5.622.699,27	775.124.582,99
Contratos de Aluguéis	73.792.128,69	62.746.002,34	1.222.762,35	4.841.156,30		142.602.049,68
Contratos de Fornecimento de Bens	16.357.699,62	11.946.133,71	7.768.146,93	1.607.683,43	730.544,20	38.410.207,89
Contratos de Seguros	77.194,23	29.395,84			164,16	106.754,23
Obrigações Contratuais	497.843.809,45	290.307.750,03	110.054.403,58	51.684.224,10	6.353.407,63	956.243.594,79

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pelas unidades gestoras do MPU na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

As obrigações contratuais de serviços representam 81,1% do total das obrigações assumidas pelo Ministério Público da União no final de 2022. As principais contratações registradas no Siafi são decorrentes de:

- Serviços de comunicação de dados em nível nacional;
- Subscrições Microsoft e do MySQL *Enterprise Edition*;
- Serviços de vigilância armada e desarmada;
- Serviço de *outsourcing* de impressão de abrangência nacional;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de emissão de passagens aéreas; e
- Construção de imóveis.

3.1.11. Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros⁴. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2022, o superávit financeiro foi de R\$ 355,4 milhões. Em relação ao exercício anterior, nota-se um aumento de R\$ 55,7 milhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 12 - Cálculo do Superávit Financeiro - 2022 e 2021

	Em R\$		
	2022	2021	Varição
(+) Ativo Financeiro (AF)	481.980.208,30	421.476.403,32	60.503.804,98
(-) Passivo Financeiro (PF)	126.552.858,85	121.733.153,98	4.819.704,87
(=) Superávit/Déficit Financeiro (AF - PF)	355.427.349,45	299.743.249,34	55.684.100,11

⁴ O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores realizáveis independentemente da autorização orçamentária e dos valores numerários, enquanto que o **Passivo Financeiro** compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. (Art. 105, §§ 1º e 3º, da Lei nº 4.320/1964).

3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Esta demonstração contábil evidencia as variações verificadas no patrimônio do MPU, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Caso o total das variações patrimoniais aumentativas seja superior ao total das variações patrimoniais diminutivas, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas			
<i>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</i>	12	2.719.510,75	3.916.388,38
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.719.510,75	3.916.388,38
<i>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</i>		2.644,54	68.630,80
Juros e Encargos de Mora		2.644,54	68.630,80
<i>Transferências e Delegações Recebidas</i>		15.997.883.995,82	15.138.984.165,69
Transferências Intragovernamentais		15.891.732.342,10	15.024.266.674,13
Outras Transferências e Delegações Recebidas		106.151.653,72	114.717.491,56
<i>Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorp. de Passivos</i>		215.265.472,83	196.621.715,98
Reavaliação de Ativos	13	114.100.782,96	177.877.036,84
Ganhos com Alienação		309.168,33	237.073,64
Ganhos com Incorporação de Ativos	14	95.753.329,98	14.884.681,28
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15	5.102.191,56	3.622.924,22
<i>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</i>		55.161.183,67	141.703.280,70
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16	55.161.183,67	141.703.280,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		16.271.032.807,61	15.481.294.181,55

	NExp	2022	2021
Variações Patrimoniais Diminutivas			
<i>Pessoal e Encargos</i>		5.587.601.036,98	5.558.744.843,33
Remuneração a Pessoal	17	4.526.913.573,28	4.447.778.972,90
Encargos Patronais	17	821.743.701,49	848.505.402,51
Benefícios a Pessoal	18	231.397.410,21	255.846.170,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		7.546.352,00	6.614.297,87
<i>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</i>	19	1.039.540.470,40	870.959.588,96
Aposentadorias e Reformas		761.659.142,70	667.941.208,23
Pensões		194.830.960,49	186.562.824,65
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		83.050.367,21	16.455.556,08
<i>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</i>	20	959.364.747,30	823.430.360,83
Uso de Material de Consumo		20.130.335,71	15.767.121,36
Serviços		866.599.056,39	733.434.117,81
Depreciação, Amortização e Exaustão		72.635.355,20	74.229.121,66
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</i>		8.760.571,54	4.737,94
Juros e Encargos de Mora		40.132,71	4.726,55
Variações Monetárias e Cambiais		13,08	11,39
Descontos Financeiros Concedidos		8.720.425,75	
<i>Transferências e Delegações Concedidas</i>		8.078.266.408,45	7.727.962.363,96
Transferências Intragovernamentais	21	7.993.186.192,71	7.627.922.277,26
Outras Transferências e Delegações Concedidas		85.080.215,74	100.040.086,70
<i>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</i>		100.169.603,38	161.375.105,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	22	6.695.200,99	20.213.214,47
Perdas com Alienação		85.420,91	
Perdas Involuntárias		171.682,06	63.552,89
Incorporação de Passivos		1.018.430,00	11.418.514,43
Desincorporação de Ativos	23	92.198.869,42	129.679.823,87
<i>Tributárias</i>		2.367.382,60	2.412.374,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		878.760,53	1.222.347,55
Contribuições		1.488.622,07	1.190.026,88
<i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</i>		12.940.266,44	9.519.493,48
Premiações		20.833,00	16.800,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24	12.919.433,44	9.502.693,48
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		15.789.010.487,09	15.154.408.868,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	25	482.022.320,52	326.885.312,96

3.2.1. Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nesta linha das VPAs devem constar as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição:

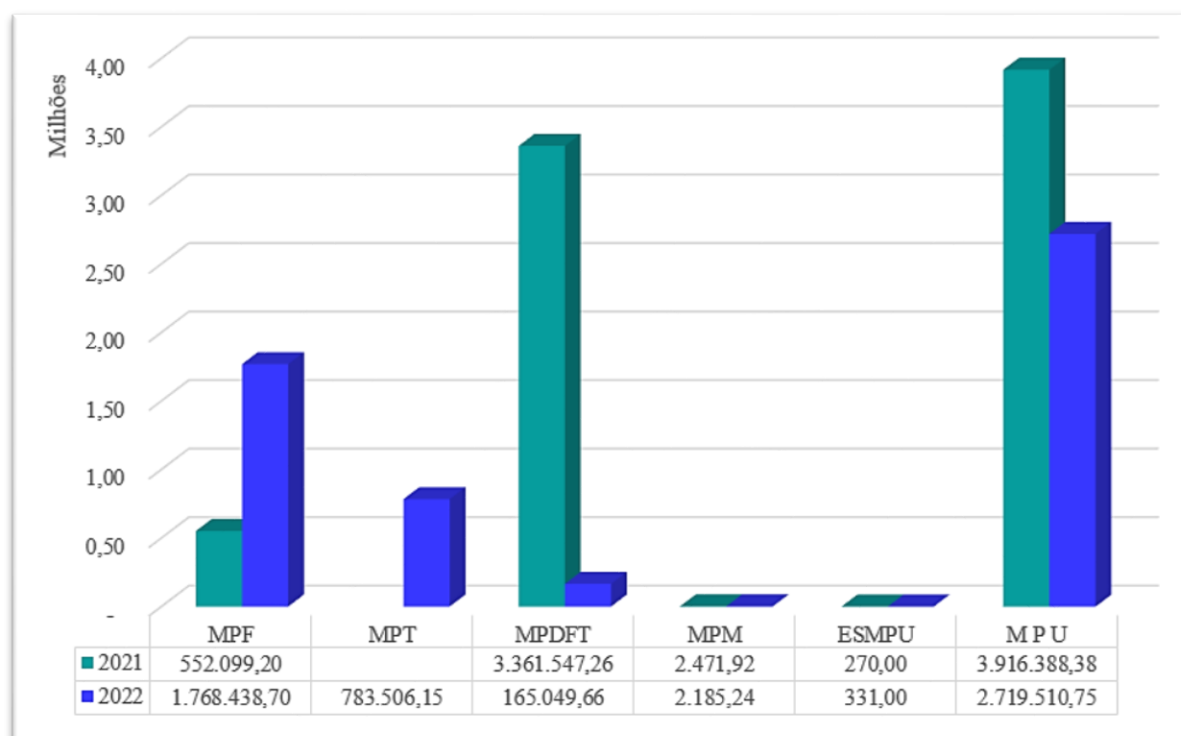


Gráfico 4 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Do total contabilizado em 2022, como exploração de bens, direitos e prestação de serviços, verifica-se que 65% foram realizados pelo Ministério Público Federal, em razão da arrecadação, especialmente, de aluguéis e arrendamentos e de taxa de inscrição para o 30º Concurso Público para Procurador(a) da República.

3.2.2. Nota 13 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Dessa forma, de tempos em tempos, há necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.

No exercício de 2022, essa variação patrimonial aumentativa foi decorrente da reavaliação de bens imóveis no SPIUnet. Na tabela a seguir são evidenciadas as reavaliações efetuadas pelas unidades gestoras do MPU:

Tabela 13 - Reavaliação de Bens Imóveis

Em R\$

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Valor da Reavaliação
200.035 – Procuradoria da República em Minas Gerais		
4123.01097.500-1	Edifício – Av. Afonso Pena, 867 - Salas 901 a 904 - Centro Belo Horizonte - MG	8.743,10
200.038 – Procuradoria da República no Espírito Santo		
5705.00181.500-0	Edifício – Av. Jerônimo Monteiro, 625 - Centro Vitória - ES	2.003.180,46
5705.00209.500-1	Edifício – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1401 Ilha de Santa Maria - Vitória - ES	12.403.517,82
5705.00408.500-3	Salas 701 a 705 - Praça Costa Pereira, 52 - Centro Vitória - ES	427.084,13
200.040 – Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul		
9063.00203.500-3	Casa – Sede da Procuradoria da República no Município de Corumbá - MS	763.666,40
9051.00330.500-0	Edifício – Av. Afonso Pena nº 4444 - Jardim dos Estados Campo Grande - MS	3.869.500,40
9165.00119.500-0	Casa – Sede da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas - MS	28.000,00
200.049 – Procuradoria da República em São Paulo		
6219.00077.500-9	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-43, Lotes 20 e 31 da Quadra H - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	69.499,48
6219.00081.500-0	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 04 - Lotes 20 e 31 da Quadra H - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	196.271,71
6219.00083.500-1	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 01 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	28.641,42
6219.00089.500-4	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 02 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00091.500-5	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 03 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00093.500-6	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 04 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	28.641,42

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Valor da Reavaliação
6219.00095.500-7	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 05 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	28.641,42
6219.00097.500-8	Edifício – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 06 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00099.500-9	Estacionamento – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 07 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00101.500-8	Estacionamento – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 08 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00103.500-9	Estacionamento – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 09 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00105.500-0	Estacionamento – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 10 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	24.189,04
6219.00107.500-0	Estacionamento – Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 11 - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	30.990,14
6219.00235.500-7	Loja – Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 01 - Bloco IV - Cond. Ed. Mirante do Sol - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	354.136,00
6219.00237.500-8	Loja – Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 02 - Bloco IV - Cond. Ed. Mirante do Sol - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	259.256,00
6219.00239.500-9	Loja – Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 03 - Bloco IV - Cond. Ed. Mirante do Sol - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	259.256,00
6469.00018.500-6	Edifício – Av. Gustavo Mollica, 191 - Portal das Colinas Guaratinguetá - SP	2.327.850,00
200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região / SP		
7071.01472.500-0	Av. Conselheiro Nébias nº 444, Conjunto 1.205 - Boqueirão Santos - SP	56.044,25
7071.01482.500-4	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.210 - Boqueirão Santos - SP	48.524,30
7075.00041.500-6	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 151 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	294.703,98
7075.00043.500-7	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 152 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	329.869,29
7075.00045.500-8	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 153 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	358.563,44
7075.00047.500-9	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 154 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	358.563,67
7075.00049.500-0	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 155 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	329.869,52
7075.00051.500-0	Rua Silva Jardim, 187 - Sala 156 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	294.703,82

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Valor da Reavaliação
200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul		
8599.00126.500-2	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - RS	161.137,27
8619.00030.500-9	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta - RS	950.543,36
8791.00120.500-7	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Pelotas - RS	1.959.694,13
8801.00180.500-5	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	17.229.658,53
200.064 – Procuradoria da República em Mato Grosso		
9067.00232.500-4	Terreno – Av. Historiador Rubens de Mendonça - s/nº - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT	3.379.397,70
200.078 – Procuradoria da República no Maranhão		
0757.00116.500-1	Edifício – Travessa Otávio Passos nº 3 - Cidade Judiciária - Quadra 04 - Lote 03 - Centro - Caxias - MA	2.502,700,00
0921.00319.500-7	Edifício – Av. Senador Vitorino Freire nº 52 - Areinha São Luís - MA	11.815.898,76
200.082 – Procuradoria da República no Ceará		
1389.00641.500-4	Anexo II do Edifício-Sede da PR/CE	1.621.709,70
200.102 – Procuradoria Regional da República – 4ª Região / RS		
8801.00018.500-3	Edifício – Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 Praia de Belas - Porto Alegre - RS	36.525.969,32
200.204 – Procuradoria Regional da República – 3ª Região / SP		
7107.00773.500-8	Edifício – Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020 - Bela Vista São Paulo - SP	12.410.651,68
380.006 – Procuradoria da República em Roraima		
0301.00433.500-4	Edifício-Sede da PR/RR	216.381,06

No anexo deste documento constam as informações pertinentes às reavaliações de bens imóveis, de que trata o item 7.3 da Macrofunção 020344 (Bens Imóveis) do Manual Siafi. As informações foram encaminhadas pelas unidades gestoras que apresentaram saldo nesta variação patrimonial aumentativa no encerramento do exercício de 2022, com exceção da PR/MA e PR/RR, que obtiveram prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração dos respectivos laudos de avaliação.

Esta nota trata somente das reavaliações positivas, que originaram VPA. As variações negativas são tratadas em nota específica de VPD (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas).

3.2.3. Nota 14 – Ganhos com Incorporação de Ativos

Dentre os Ganhos com Incorporações de Ativos no ano de 2022, destacam-se os valores decorrentes dos registros de imóveis de uso especial no SPIUnet, evidenciados na tabela a seguir:

Tabela 14 - Registro de Bens Imóveis no SPIUnet

Em R\$

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Valor da Incorporação
200.032 – Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região – BA		
3849.01120.500-8	Prédio dos gabinetes da PRT – 5ª Região – BA	21.538.163,65
200.054 – Procuradoria Regional do Trabalho – 9ª Região – PR		
7667.00206.500-0	Salas 2001 a 2010 – Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina – PR	3.500.000,00
7691.00322.500-3	Salas 101 a 106 e 201 a 204 – Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá – PR	6.460.000,00
7935.00094.500-3	Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Umuarama – PR	3.200.000,00
200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul		
8599.00126.500-2	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul – RS	6.764.730,00

Além disso, foram contabilizados ganhos com incorporação de ativos na unidade gestora 200.100 (Secretaria de Administração do MPF), no montante de R\$ 54 milhões, relativos às transferências de recurso financeiro para atender aos Termos de Execução Descentralizada especificados na nota 02 – Créditos a Curto Prazo.

3.2.4. Nota 15 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

Este item é constituído basicamente pela contrapartida utilizada quando do registro contábil efetuado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para ajustar

o saldo da conta 21.111.01.01 (Salários, Remunerações e Benefícios), atendendo a Diligência Contábil nº 1/2023.

3.2.5. Nota 16 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A tabela a seguir apresenta a composição desse item no exercício de 2022.

Tabela 15 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - Composição

	Em R\$					
	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
VPA decorrente de fatores geradores diversos	44.235.450,75	95.310,42	110.449,27	60.282,31	24.390,50	44.525.883,25
Restituições	7.661.193,19	1.535.610,13	134.440,32	4.723,14	44.784,34	9.380.751,12
Multas Administrativas	393.392,41	219.417,19	412.803,31	19.387,45		1.045.000,36
Indenizações	205.087,91	2.742,13				207.830,04
Ressarcimentos		1.718,90				1.718,90
Diversas VPA	52.495.124,26	1.854.798,77	657.692,90	84.392,90	69.174,84	55.161.183,67

O montante registrado no título *VPA decorrente de fatores geradores diversos* foi originado, em especial, pela arrecadação feita pela Secretaria de Administração do MPF (UG 200.100), utilizando o código de recolhimento 13920-3 (MPF-Recuperação de recursos no combate a corrupção e proteção de direitos difusos). Por sua vez, os valores das restituições são pertinentes às folhas de pagamento contabilizadas pelos ramos do MPU e pela ESMPU.

3.2.6. Nota 17 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

Este item da DVP compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No exercício de 2022, o total das despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais no MPU totalizou R\$ 5,35 bilhões. Na sequência, apresenta-se a tabela com as principais rubricas, agrupadas pelos ramos do MPU e ESMPU.

Tabela 16 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - Composição

	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Gratificações	1.084.058.395,71	403.514.068,28	241.881.064,03	58.998.769,99	6.099.592,51	1.794.551.890,52
Vencimentos e Salários	885.183.996,36	455.365.581,34	265.116.377,34	58.013.089,20	2.676.372,37	1.666.355.416,61
Contribuição Patronal para o RPPS	425.514.076,88	192.274.844,57	98.783.585,41	26.904.738,54	1.098.779,46	744.576.024,86
Férias	347.990.066,17	137.749.049,91	76.352.579,40	5.232.392,89	1.015.530,68	568.339.619,05
13º Salário	182.920.416,26	78.491.147,71	42.263.073,24	9.923.494,17	776.824,35	314.374.955,73
Licenças	59.041.381,93	37.062.796,32	19.012.111,61	4.056.371,39		119.172.661,25
Complementação de Previdência	28.488.949,52	12.058.907,63	9.607.692,15	670.835,07	139.059,25	50.965.443,62
Abonos	22.705.234,70	12.643.714,33	6.483.276,84	2.674.638,00	18.061,92	44.524.925,79
Outras rubricas	29.368.479,27	10.689.826,54	4.501.068,13	969.972,90	266.990,50	45.796.337,34
Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais	3.065.270.996,80	1.339.849.936,63	764.000.828,15	167.444.302,15	12.091.211,04	5.348.657.274,77

As despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais tiveram uma elevação de 1% em relação ao exercício anterior, como detalha a tabela a seguir. Percebe-se que o maior aumento de despesa registrado foi com vencimentos e salários – R\$ 78,1 milhões (4,9%). Por outro lado, a maior redução de despesa foi na contribuição patronal para o RPPS – R\$ 34,1 milhões (-4,4%).

Tabela 17 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - 2022 e 2021

	2022	2021	AH	AV
Gratificações	1.794.551.890,52	1.759.992.458,60	2,0%	33,6%
Vencimentos e Salários	1.666.355.416,61	1.588.225.011,06	4,9%	31,2%
Contribuição Patronal para o RPPS	744.576.024,86	778.676.901,03	-4,4%	13,9%
Férias	568.339.619,05	581.598.052,14	-2,3%	10,6%
13º Salário	314.374.955,73	309.594.093,91	1,5%	5,9%
Licenças	119.172.661,25	147.546.624,54	-19,2%	2,2%
Complementação de Previdência	50.965.443,62	44.699.831,92	14,0%	1,0%
Abonos	44.524.925,79	41.117.890,36	8,3%	0,8%
Outras rubricas	45.796.337,34	44.833.511,85	2,1%	0,9%
Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais	5.348.657.274,77	5.296.284.375,41	1,0%	100,0%

3.2.7. Nota 18 – Benefícios a Pessoal

Este item compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como: ajuda de custo, auxílio creche, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Benefícios a Pessoal registrados no Siafi.

Tabela 18 - Benefícios a Pessoal - Composição

	Em R\$					
	M P F	M P T	M P D F T	M P M	E S M P U	M P U
Auxílio Alimentação	110.818.301,99	43.258.967,82	24.266.000,86	5.986.121,47	522.017,65	184.851.409,79
Auxílio Creche	22.985.361,23	9.232.760,38	5.521.521,45	1.021.493,20	82.132,63	38.843.268,89
Ajuda de Custo	1.235.111,72	2.479.266,15		106.748,00		3.821.125,87
Auxílio Moradia	2.227.779,20	696.987,45		166.299,14		3.091.065,79
Auxílio Transporte	215.063,02	144.849,46	5.196,11	52.247,00		417.355,59
Outras Benefícios		373.184,28				373.184,28
Benefícios a Pessoal	137.481.617,16	56.186.015,54	29.792.718,42	7.332.908,81	604.150,28	231.397.410,21

As despesas com benefícios a pessoal foram de R\$ 231,4 milhões em 2022, sendo observada redução de 9,6% em relação ao exercício anterior, conforme é detalhado na tabela a seguir. A maior redução de despesa registrada foi com auxílio alimentação – R\$ 22,7 milhões (variação de -10,9%).

Tabela 19 - Benefícios a Pessoal - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Auxílio Alimentação	184.851.409,79	207.533.339,42	-10,9%	79,9%
Auxílio Creche	38.843.268,89	40.763.064,36	-4,7%	16,8%
Ajuda de Custo	3.821.125,87	4.618.489,86	-17,3%	1,7%
Auxílio Moradia	3.091.065,79	2.316.047,83	33,5%	1,3%
Auxílio Transporte	417.355,59	69.645,47	499,3%	0,2%
Outras Benefícios	373.184,28	545.583,11	-31,6%	0,2%
Benefícios a Pessoal	231.397.410,21	255.846.170,05	-9,6%	100,0%

3.2.8. Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

De acordo com o MCASP, nesse item estão compreendidas as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Na continuação, apresenta-se a tabela com as principais rubricas desse item.

Tabela 20 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Composição

	Em R\$					
	M P F	M P T	M P D F T	M P M	E S M P U	M P U
Proventos - Pessoal Civil	326.937.315,78	211.451.514,94	97.886.352,48	30.312.877,04		666.588.060,24
Pensões Civis	77.584.565,90	48.882.347,67	22.351.752,17	19.291.713,93		168.110.379,67
Assistência a Saúde	46.103.285,47	20.239.120,01	11.709.430,03	3.202.404,65	168.511,18	81.422.751,34
13º Salário	35.573.595,12	18.655.602,91	7.857.383,50	4.267.464,84		66.354.046,37
Gratificações	24.062.187,59	4.054.863,16	1.521.340,91	1.518.011,78		31.156.403,44
Aposentadorias pendentes de aprovação		16.046.470,40	651.808,63			16.698.279,03
Licença Prêmio	2.647.642,61	732.015,43	305.095,79			3.684.753,83
Outros benefícios	3.654.665,47	1.030.335,57	694.062,10	145.414,84	1.318,50	5.525.796,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	516.563.257,94	321.092.270,09	142.977.225,61	58.737.887,08	169.829,68	1.039.540.470,40

Em 2022, esse item apresentou um acréscimo de R\$ 168,6 milhões (variação de 19,4%) em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pelo aumento de R\$ 91,5 milhões (15,9%) nas despesas com proventos – pessoal civil.

Tabela 21 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Proventos - Pessoal Civil	666.588.060,24	575.117.125,07	15,9%	64,1%
Pensões Civis	168.110.379,67	160.613.972,80	4,7%	16,2%
Assistência a Saúde	81.422.751,34	13.521.837,26	502,2%	7,8%
13º Salário	66.354.046,37	63.484.868,97	4,5%	6,4%
Gratificações	31.156.403,44	30.870.968,35	0,9%	3,0%
Aposentadorias pendentes de aprovação	16.698.279,03	14.383.503,69	16,1%	1,6%
Licença Prêmio	3.684.753,83	5.897.506,85	-37,5%	0,4%
Outros benefícios	5.525.796,48	7.069.805,97	-21,8%	0,5%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.039.540.470,40	870.959.588,96	19,4%	100,0%

3.2.9. Nota 20 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este item compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação das unidades gestoras do Ministério Público da União.

A seguir, é apresentada a tabela com as principais rubricas que compõem esse item das variações patrimoniais diminutivas.

Tabela 22 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição

	Em R\$					
	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	201.721.418,39	63.373.940,44	45.310.574,31	16.827.116,36	3.392.567,33	330.625.616,83
Serviços Técnicos Profissionais	180.576.909,22	61.057.235,25	7.438.221,38	5.168.388,33	6.258.985,02	260.499.739,20
Locações e Arrendamentos	47.284.825,07	28.366.250,81	808.475,60	230.438,75	212.699,51	76.902.689,74
Depreciação de Bens Móveis	36.718.098,70	19.700.076,86	6.195.702,10	2.118.810,55	1.392.004,86	66.124.693,07
Serv.Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	27.205.776,93	10.567.140,25	4.143.830,00	2.021.581,94	281.451,24	44.219.780,36
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	23.267.438,08	16.189.399,06	1.712.337,77	2.126.487,85	230.517,24	43.526.180,00
Serviços Educacionais e Culturais	27.012.763,64	7.894.759,81	1.359.965,57	361.268,34		36.628.757,36
Diárias	13.536.153,00	13.403.954,91	477.707,00	1.530.409,35	1.746.779,95	30.695.004,21
Serviços Transportes, Passagem, Locom. e Hospedagem	9.849.316,64	8.714.636,72		1.075.567,06	2.458.368,66	22.097.889,08
Serviços Administrativos	9.103.720,93	9.281.699,04	123.229,85	1.786.865,45		20.295.515,27
Material de Consumo Imediado	5.601.206,27	3.024.512,37	10.877,37	944.753,33	107.209,46	9.688.558,80
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	4.290.474,25	2.230.525,60	2.014.310,26	125.037,06	228.518,21	8.888.865,38
Depreciação de Bens Imóveis	4.769.648,88	1.349.496,12	91.670,23	169.006,63	22.286,86	6.402.108,72
Outras rubricas	1.681.854,31	901.370,67	18.594,74	142.600,80	24.928,76	2.769.349,28
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	592.619.604,31	246.054.997,91	69.705.496,18	34.628.331,80	16.356.317,10	959.364.747,30

As despesas com serviços que mais se destacaram no ano de 2022 foram aquelas relativas à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e de serviços técnicos profissionais, com montante de R\$ 591,1 milhões, representando 61,6% do total contabilizado nesse item.

Tabela 23 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - 2022 e 2021

	Em R\$			
	2022	2021	AH	AV
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	330.625.616,83	297.651.996,17	11,1%	34,5%
Serviços Técnicos Profissionais	260.499.739,20	215.237.277,91	21,0%	27,2%
Locações e Arrendamentos	76.902.689,74	82.897.104,10	-7,2%	8,0%
Depreciação de Bens Móveis	66.124.693,07	68.046.518,01	-2,8%	6,9%
Serv.Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	44.219.780,36	35.028.350,61	26,2%	4,6%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	43.526.180,00	36.748.938,42	18,4%	4,5%
Serviços Educacionais e Culturais	36.628.757,36	28.556.604,30	28,3%	3,8%
Diárias	30.695.004,21	13.022.619,44	135,7%	3,2%
Serviços Transportes, Passagem, Locom. e Hospedagem	22.097.889,08	6.150.811,11	259,3%	2,3%
Serviços Administrativos	20.295.515,27	17.405.130,01	16,6%	2,1%
Material de Consumo Imediado	9.688.558,80	7.413.561,84	30,7%	1,0%
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	8.888.865,38	7.467.485,39	19,0%	0,9%
Depreciação de Bens Imóveis	6.402.108,72	5.850.575,67	9,4%	0,7%
Outras rubricas	2.769.349,28	1.953.387,85	41,8%	0,3%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	959.364.747,30	823.430.360,83	16,5%	100,0%

3.2.10. Nota 21 – Transferências Intragovernamentais

Quase a totalidade das Transferências Intragovernamentais refere-se ao sub-repasse⁵ concedido pela setorial financeira do MPU (Unidade Gestora 200.097 – Secretaria Geral do MPF), conforme tabela a seguir:

Tabela 24 - Transferências Intragovernamentais - Composição

	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Sub-Repasse Concedido	7.811.560.290,11	846.485,61				7.812.406.775,72
Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar	69.524.760,50					69.524.760,50
Movimento de Saldos Patrimoniais	53.044.375,12	1.848.284,75	818.356,72	90.901,55	46.254,00	55.848.172,14
Repasse Concedido	54.938.607,59					54.938.607,59
Diferido - Sub-Repasse Devolvido	434.310,71	20.240,04				454.550,75
Movimentações de VPD		662,82		12.663,19		13.326,01
Transferências Intragovernamentais	7.989.502.344,03	2.715.673,22	818.356,72	103.564,74	46.254,00	7.993.186.192,71

Em R\$

3.2.11. Nota 22 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Este item é constituído do ajuste de desvalorização de imóvel de uso especial no SPIUnet. Na tabela a seguir são evidenciadas as desvalorizações efetuadas pelas unidades gestoras do MPU:

Tabela 25 - Desvalorização de Bens Imóveis

Em R\$

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Quantia da Desvalorização
200.040 – Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul		
9073.00275.500-3	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Dourados – MS	576.082,44
200.049 – Procuradoria da República em São Paulo		
6219.00079.500-0	Sala – Rua Alberto Segalla, 1-45, Lotes 20 e 31 da Quadra H - Jardim Infante D. Henrique - Bauru - SP	192.415,34
200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região / SP		
7071.01464.500-6	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.201 - Boqueirão - Santos - SP	25.142,30

⁵ **Sub-repasse** é um tipo de liberação de recursos dos órgãos setoriais de programação financeira para as unidades gestoras de sua jurisdição e entre as unidades gestoras de um mesmo ministério, órgão ou entidade. (art. 19, inc. III, do Decreto nº 825/1993)

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP	Descrição do Imóvel	Quantia da Desvalorização
7071.01466.500-7	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.202 - Boqueirão - Santos - SP	31.367,45
7071.01468.500-8	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.203 - Boqueirão - Santos - SP	31.367,45
7071.01470.500-9	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.204 - Boqueirão - Santos - SP	24.703,85
7071.01474.500-0	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.206 - Boqueirão - Santos - SP	24.703,85
7071.01476.500-1	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.207 - Boqueirão - Santos - SP	26.613,95
7071.01478.500-2	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.208 - Boqueirão - Santos - SP	26.613,95
7071.01480.500-3	Av. Conselheiro Nébias nº 444 - Conjunto 1.209 - Boqueirão - Santos - SP	26.165,40
7075.00053.500-1	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 120 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00055.500-2	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 121 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00057.500-3	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 122 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00059.500-4	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 123 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00061.500-5	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 124 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00063.500-6	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 125 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00065.500-7	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 190 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	40.560,12
7075.00067.500-8	Rua Silva Jardim, 187 - Vaga 191 - Edifício Silva Jardim Business Center - São Bernardo do Campo - SP	21.861,74
200.053 – Procuradoria da República no Paraná		
7563.00858.500-6	Terreno – Av. Paraná - Quadra 14, Lote nº 0400, Bairro Novo - Centro Cívico - Foz do Iguaçu - PR	19.733,24
200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul		
8619.00030.500-9	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta - RS	353.521,52
8801.00180.500-5	Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	2.819.509,17
200.064 – Procuradoria da República em Mato Grosso		
9067.00232.500-4	Terreno – Av. Historiador Rubens de Mendonça - s/nº - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT	2.211.478,50

No anexo deste documento constam as informações pertinentes às desvalorizações de bens imóveis de uso especial no SPIUnet, de que trata o item 7.3 da Macrofunção 020344 (Bens Imóveis) do Manual Siafi.

Estas informações foram encaminhadas pelas unidades gestoras que apresentaram saldo nesta variação patrimonial diminutiva no encerramento do exercício de 2022, com exceção da Procuradoria da República no Paraná, a qual relatou que a desvalorização do imóvel de RIP nº 7563.00858.500-6 foi realizada de forma automática pelo SPIUnet, após mudança da data de avaliação deste bem no referido sistema.

3.2.12. Nota 23 – Desincorporação de Ativos

As principais desincorporações foram registradas nas seguintes unidades gestoras:

- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (UG 200.009), no valor de R\$ 1.376.992,66 (2022NS000858), referente à baixa de saldo da conta 12321.07.00 (Instalações) em razão de conclusão das respectivas obras;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – DF (UG 200.024), no valor de R\$ 5.002.000,00 (2022NS000903), referente à baixa de saldo da conta 12321.02.02 (Edifícios), do agrupamento Bens de Uso Especial Não Registrado no SPIUnet, visto que o imóvel da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas – TO foi cadastrado no SPIUnet: RIP nº 9733.00623.500-0;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região – BA (UG 200.032), no valor de R\$ 20.961.206,61 (2022NS002524), referente à baixa de saldo da conta 12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de conclusão das respectivas obras na PRT-5ª Região-BA;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região – MG (UG 200.036), no valor de R\$ 4.900.000,00 (2022NS003232), referente à baixa de saldo da conta 12321.02.24 (Salas e Escritórios), do agrupamento Bens de Uso Especial Não Registrado no SPIUnet, visto que as salas adquiridas para sediar a Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora – MG foram cadastradas no SPIUnet: RIP nº 4733.00268.500-3;
- Procuradoria da República no Rio de Janeiro (UG 200.043), no montante de R\$ 1.239.983,80 (2022NS000157), referente à baixa de saldo da conta

12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de conclusão das respectivas obras;

- Procuradoria da República em São Paulo (UG 200.049), no valor de R\$ 1.080.869,90 (2022NS007185), referente à baixa de saldo da conta 12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de conclusão das respectivas obras na sede da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá – SP;
- Procuradoria da República em Santa Catarina (UG 200.058), no valor de R\$ 7.390.000,00 (2022NL000001), emitida para ajustar saldo invertido na VPA 46391.01.00, ocasionado pelo registro da 2022NL800003, referente a baixa de imóveis de uso especial no SPIUnet registrados em duplicidade;
- Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (UG 200.061), no valor de R\$ 3.700.000,00 (2022NS001478), referente à baixa de saldo da conta 12321.02.02 (Edifícios), do agrupamento Bens de Uso Especial Não Registrado no SPIUnet, e também à baixa do valor do imóvel da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul – RS, que foi cadastrado no SPIUnet: RIP nº 8839.00053.500-1;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região – RS (UG 200.062), no valor de R\$ 2.780.000,00 (2022NS002158), referente à baixa do valor do imóvel da Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiana – RS; e no valor de R\$ 5.496.000,00 (2022NS003342), referente à baixa do valor do imóvel da Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Maria – RS, ambos registrados na conta 12321.02.02 (Edifícios) do agrupamento Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, visto que estes imóveis foram cadastrados no SPIUnet: RIPs nºs 8951.00162.500-0 e 8841.00541.500-6, respectivamente; Além disso, consta registro no valor de R\$ 4.711.779,04 (2022NS004471), referente à baixa de saldo da conta 12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de não reclassificação dos valores em obra não concluída na PRT-4ª Região-RS;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – PE (UG 200.091), no valor de R\$ 22.545.007,77 (2022NS002501), referente à baixa de saldo da conta 12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de conclusão das respectivas obras na PRT-6ª Região-PE;

- Procuradoria Regional da República da 1ª Região – DF (UG 200.208), no valor de R\$ 5.047.805,99 (2022NS001184 e 2022NS001185), referente à baixa de saldo das contas 12321.06.01 (Obras em andamento) e 12321.07.00 (Instalações) em razão de conclusão da reforma do edifício-sede da PRR - 1ª Região/DF;
- Secretaria de Administração do MPF (200.100), referente à doação de veículos à diversos órgãos da Administração Pública, com valor total superior aos R\$ 2 milhões.

3.2.13. Nota 24 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Esse agrupamento tem por função registrar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos. As despesas com indenizações (R\$ 5,5 milhões) e restituições (R\$ 7,5 milhões) representam as VPDs desse agrupamento em 2022. A sua composição é apresentada ao lado:

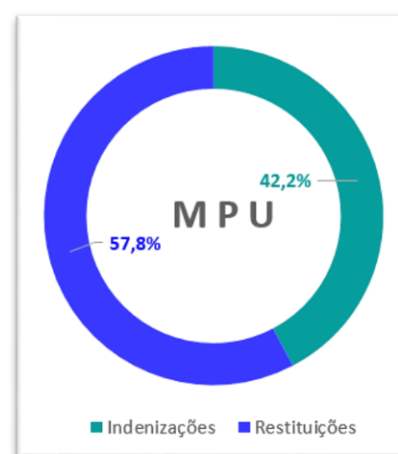


Gráfico 5 - Diversas VPDs

3.2.14. Nota 25 – Resultado Patrimonial

Em 31/12/2022, pelo confronto das VPAs e VPDs, foi apurado o Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 482 milhões, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 26 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

	Em R\$		
	2022	2021	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	16.271.032.807,61	15.481.294.181,55	5,1%
Variações Patrimoniais Diminutivas	15.789.010.487,09	15.154.408.868,59	4,2%
Resultado Patrimonial do Período	482.022.320,52	326.885.312,96	47,5%

Observa-se que, no resultado patrimonial do período, houve um acréscimo expressivo quando comparado ao do exercício anterior. Em 2022, o resultado foi superavitário em R\$ 482 milhões, que representa uma variação da ordem de R\$ 155,1 milhões em relação ao ano de 2021. Nota-se, ainda, que o aumento nas VPAs foi superior ao que ocorreu nas VPDs.

3.3 – Balanço Orçamentário

Esta demonstração contábil evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, além de discriminar a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício 2022

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NExp	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	26	434.655,00	434.655,00	2.576.132,79	2.141.477,79
Receita Patrimonial		348.895,00	348.895,00	502.077,83	153.182,83
Receitas de Serviços				1.910.506,16	1.910.506,16
Outras Receitas Correntes		85.760,00	85.760,00	163.548,80	77.788,80
Receitas de Capital (II)	26	628.433,00	628.433,00	780.963,32	152.530,32
Alienação de Bens		628.433,00	628.433,00	780.963,32	152.530,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		1.063.088,00	1.063.088,00	3.357.096,11	2.294.008,11
Déficit (V)				7.902.167.430,26	7.902.167.430,26
TOTAL (VI) = (IV + V)		1.063.088,00	1.063.088,00	7.905.524.526,37	7.904.461.438,37

Em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NExp	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VII)	27	7.752.690.378,00	7.873.530.633,00	7.799.714.212,99	7.743.033.133,68	7.738.107.787,44	73.816.420,01
Pessoal e Encargos Sociais		6.155.136.545,00	6.616.293.843,00	6.559.096.852,49	6.552.505.045,33	6.552.258.635,18	57.196.990,51
Outras Despesas Correntes		1.597.553.833,00	1.257.236.790,00	1.240.617.360,50	1.190.528.088,35	1.185.849.152,26	16.619.429,50
Despesas de Capital (VIII)	27	247.440.039,00	148.038.312,00	105.810.313,38	70.591.023,16	70.336.505,70	42.227.998,62
Investimentos		187.240.039,00	135.170.580,00	92.942.581,38	57.908.291,16	57.653.773,70	42.227.998,62
Inversões Financeiras		60.200.000,00	12.867.732,00	12.867.732,00	12.682.732,00	12.682.732,00	0,00
Reserva de Contingência (IX)							0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + VIII + IX)		8.000.130.417,00	8.021.568.945,00	7.905.524.526,37	7.813.624.156,84	7.808.444.293,14	116.044.418,63
Superávit (XI)							
TOTAL (XII) = (X + XI)		8.000.130.417,00	8.021.568.945,00	7.905.524.526,37	7.813.624.156,84	7.808.444.293,14	116.044.418,63

Execução de Restos a Pagar Não Processados

Exercício 2022

Em R\$

NExp	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de				
	Anteriores	Dezembro do				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	5.876.985,69	51.370.516,90	36.037.319,44	36.014.415,82	10.997.648,27	10.235.438,50
Pessoal e Encargos Sociais	162.233,57	1.773.608,35	1.397.341,26	1.397.341,26	256.956,06	281.544,60
Outras Despesas Correntes	5.714.752,12	49.596.908,55	34.639.978,18	34.617.074,56	10.740.692,21	9.953.893,90
Despesas de Capital	16.169.067,74	45.173.049,09	41.663.724,61	41.663.724,61	1.782.054,81	17.896.337,41
Investimentos	15.468.199,13	45.173.049,09	41.082.224,42	41.082.224,42	1.662.686,39	17.896.337,41
Inversões Financeiras	700.868,61		581.500,19	581.500,19	119.368,42	
TOTAL	28	22.046.053,43	96.543.565,99	77.701.044,05	12.779.703,08	28.131.775,91

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		199.100,81	2.094.899,73	2.094.232,30	12.210,29	187.557,95
Pessoal e Encargos Sociais			191.114,87	191.114,87		
Outras Despesas Correntes		199.100,81	1.903.784,86	1.903.117,43	12.210,29	187.557,95
Despesas de Capital		2.259,00	5.859,58	5.859,58		2.259,00
Investimentos		2.259,00	5.859,58	5.859,58		2.259,00
Inversões Financeiras						
TOTAL	28	201.359,81	2.100.759,31	2.100.091,88	12.210,29	189.816,95

3.3.1. Nota 26 – Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira recebe o recurso financeiro do contribuinte.

A LOA de 2022 estimou receitas de R\$ 1,1 milhão, sendo efetivamente arrecadados R\$ 3,4 milhões pelo Ministério Público da União. A receita realizada teve a seguinte composição:

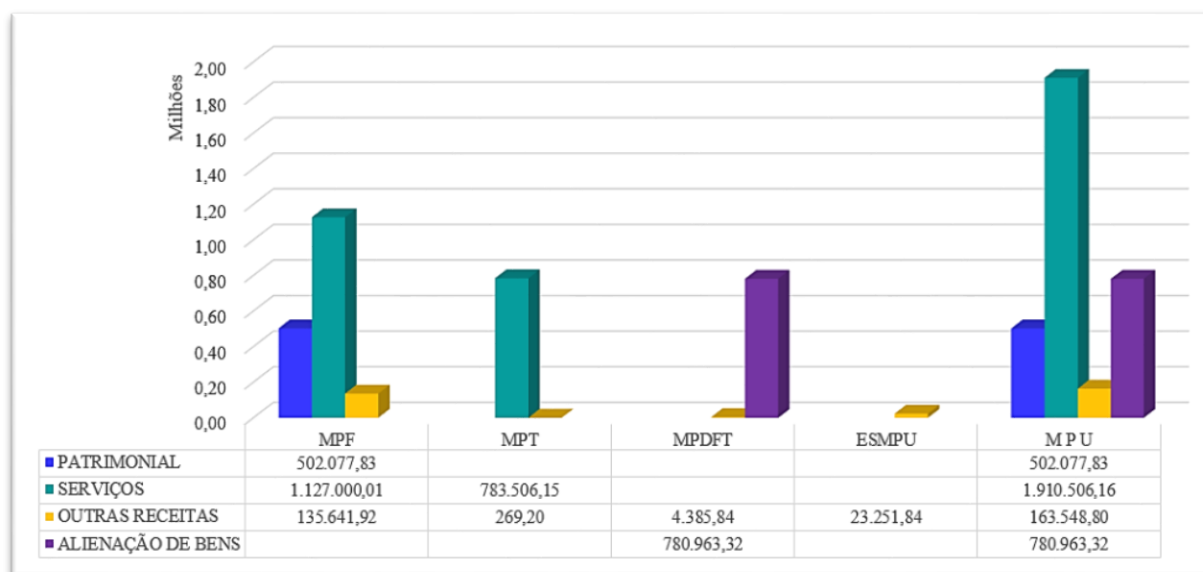


Gráfico 6 - Execução Orçamentária da Receita

A receita patrimonial é decorrente de aluguéis e arrendamentos feitos somente pela Secretaria de Administração do MPF. Por sua vez, a receita com alienação de bens é proveniente do Leilão MPDFT nº 1/2021, que teve encerramento no dia 18/1/2022.

Do total contabilizado em 2022, como receitas de serviços, verifica-se que foram realizadas pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho, em razão da arrecadação de taxa de inscrição para o 30º Concurso Público para Procurador(a) da República e para o 22º Concurso Público para Procurador(a) do Trabalho.

3.3.2. Nota 27 – Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias são registradas, inicialmente, no momento da emissão do empenho, ato este que segue o Princípio da Anualidade Orçamentária. Ao longo do exercício são feitos registros relativos às etapas de liquidação e de pagamento das despesas orçamentárias.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Além disso, a despesa orçamentária é considerada como do exercício se tiver passado por esse estágio inicial, mesmo que não seja possível afirmar se foi efetivamente realizada, ou seja, mesmo que não haja condições de garantir se o bem ou material adquirido foi entregue ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado.

Nessa etapa, é possível asseverar apenas que os recursos consignados na LOA estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

As despesas empenhadas e não executadas efetivamente (não liquidadas) são inscritas em restos a pagar não processados, os quais são objeto de Nota específica neste documento.

Feitas essas considerações, a dotação atualizada para o Ministério Público da União, no ano de 2022, alcançou o montante de R\$ 8.021.568.945,00, dos quais 98,6% foram empenhados.

A despesa empenhada teve a seguinte composição:

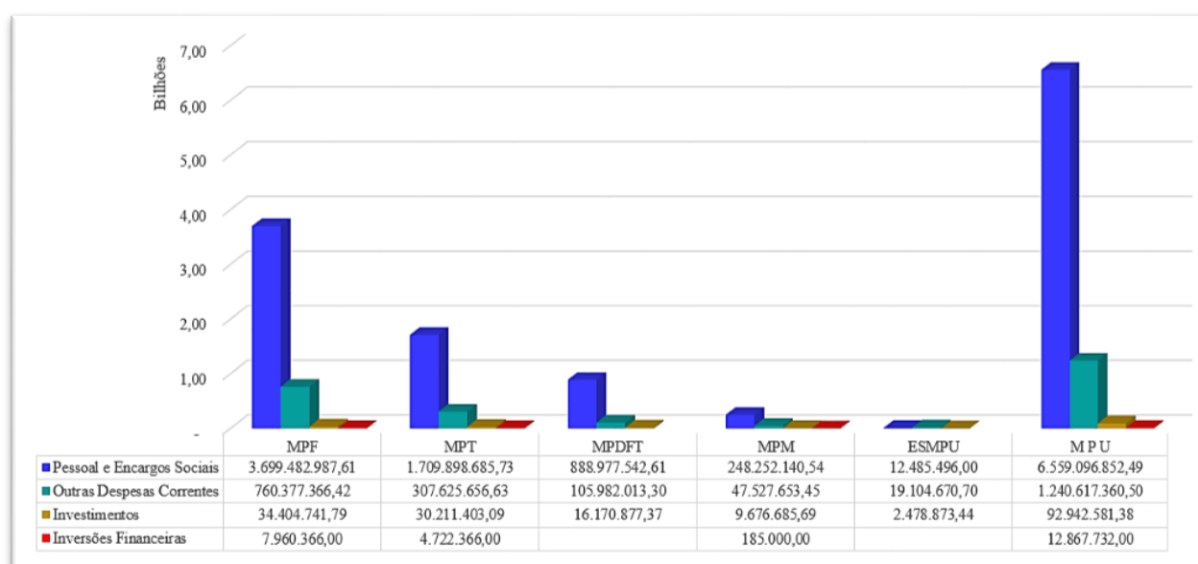


Gráfico 7 - Execução Orçamentária da Despesa

Do montante empenhado, verifica-se que R\$ 7.813.624.156,84 foram liquidados e R\$ 7.808.444.293,14 foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar processados no valor de R\$ 5.179.863,70 e de restos a pagar não processados no valor de R\$ 91.900.369,53.

As despesas correntes – R\$ 7,80 bilhões – representam 98,7% do total das despesas empenhadas. A principal natureza das despesas correntes está registrada no grupo Pessoal e Encargos Sociais, no montante de 6,56 bilhões, representando 84,1% dos gastos correntes.

Nas despesas de capital (investimentos e inversões financeiras), a principal natureza foi investimentos, com o valor de R\$ 92,9 milhões, que representa 87,8% do total gastos de capital.

3.3.3. Nota 28 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Em consonância com o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento.

O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de um produto ou serviço específico no momento da contratação.

A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto.

O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar. Estes, no momento da inscrição, são classificados em dois tipos: processados e não processados. Os restos a pagar processados referem-se a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e consequentemente não pagas até o final do exercício.

Considerando os estágios da despesa pública, convém evidenciar o fluxo do processo relacionado aos restos a pagar no Siafi.

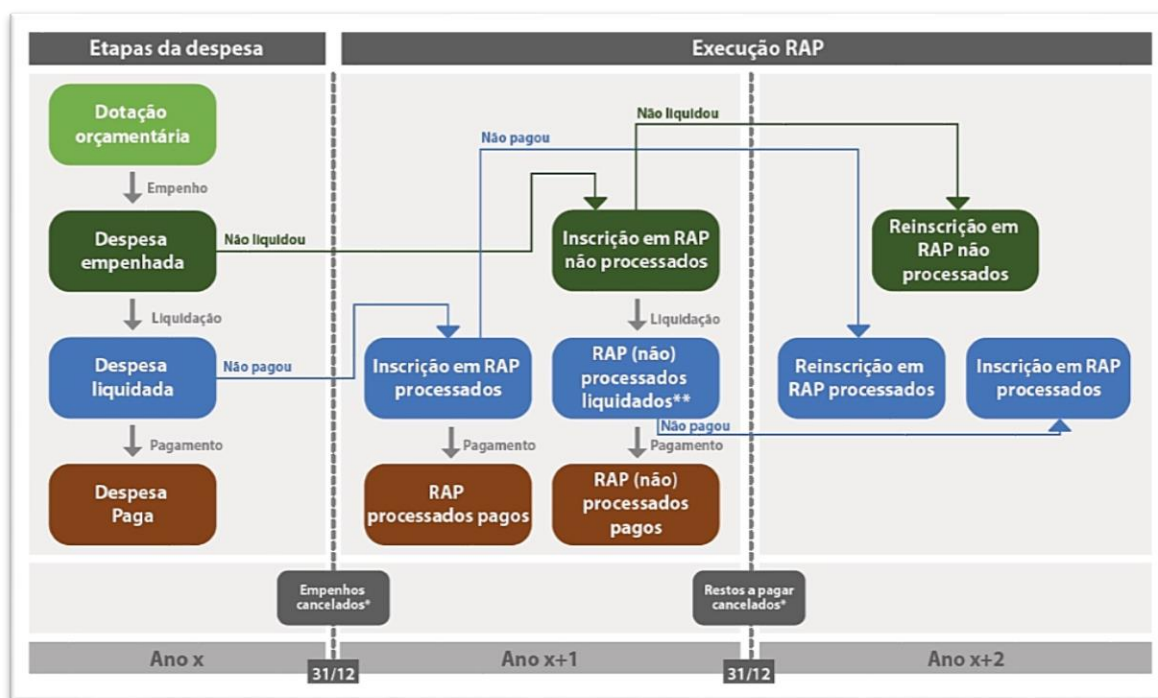


Figura 1 – Fluxograma de Restos a Pagar⁶

O histórico da composição dos estoques de restos a pagar, nos últimos exercícios, pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 27 - Histórico da Composição do Estoque de Restos a Pagar

					Em R\$
	ANO	Inscritos e Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	2018	238.316.439,46	50.846.214,10	133.784.994,56	53.685.230,80
	2019	155.159.319,01	52.676.762,25	94.912.598,07	7.569.958,69
	2020	106.543.127,34	10.255.277,26	87.479.635,00	8.808.215,08
	2021	116.210.081,21	13.126.944,02	81.031.224,18	22.051.913,01
	2022	118.589.619,42	12.779.703,08	77.678.140,43	28.131.775,91
TOTAL RPNP		734.818.586,44	139.684.900,71	474.886.592,24	120.247.093,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (II)	2018	3.549.622,10	1.071.573,03	2.340.726,28	137.322,79
	2019	8.912.317,62	21.505,76	8.778.942,30	111.869,56
	2020	4.448.325,66	24.753,29	4.244.269,65	179.302,72
	2021	1.804.367,54	24.327,59	1.578.680,14	201.359,81
	2022	2.302.119,12	12.210,29	2.100.091,88	189.816,95
TOTAL RPP		21.016.752,04	1.154.369,96	19.042.710,25	819.671,83
RESTOS A PAGAR (III = I + II)	2018	241.866.061,56	51.917.787,13	136.125.720,84	53.822.553,59
	2019	164.071.636,63	52.698.268,01	103.691.540,37	7.681.828,25
	2020	110.991.453,00	10.280.030,55	91.723.904,65	8.987.517,80
	2021	118.014.448,75	13.151.271,61	82.609.904,32	22.253.272,82
	2022	120.891.738,54	12.791.913,37	79.778.232,31	28.321.592,86
TOTAL RP		755.835.338,48	140.839.270,67	493.929.302,49	121.066.765,32

⁶ Elaborado pela STN, sendo utilizado no Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar.

A respeito da execução em 2022 do estoque de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) – R\$ 96,5 milhões (inscritos em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 22 milhões (em exercícios anteriores) –, verifica-se que R\$ 77,7 milhões foram pagos e R\$ 12,8 milhões foram cancelados durante o ano.

A composição dos restos a pagar não processados é demonstrada no gráfico a seguir:

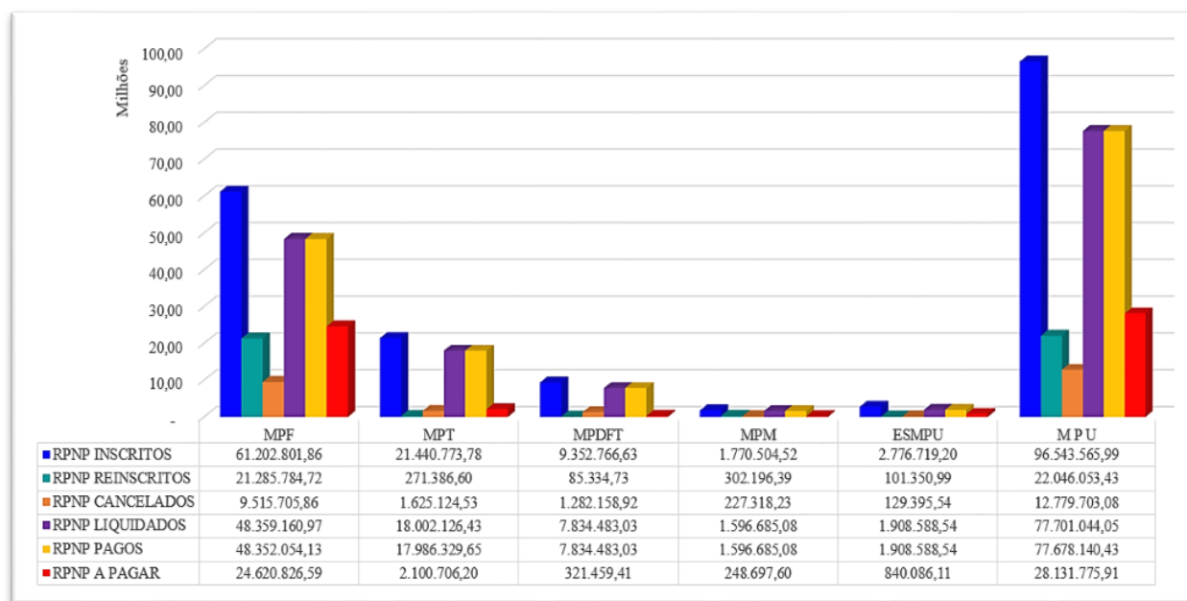


Gráfico 8 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados

A respeito dos restos a pagar não processados, observa-se que 82,1% dos gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, os pagamentos e cancelamentos representaram 70,8% do montante em estoque.

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar em 2022, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no final do exercício.

Tabela 28 - Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2022

	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)						
Saldo de Exercícios Anteriores em 31/12/2022	24.620.826,59	2.100.706,20	321.459,41	248.697,60	840.086,11	28.131.775,91
RPNP de 2022 Inscritos em 31/12/2022	52.556.688,33	15.787.737,87	14.834.922,76	2.702.907,13	6.018.113,44	91.900.369,53
Saldo Final de RPNP em 31/12/2022	77.177.514,92	17.888.444,07	15.156.382,17	2.951.604,73	6.858.199,55	120.032.145,44
Restos a Pagar Processados (RPP)						
Saldo de Exercícios Anteriores em 31/12/2022	147.190,80	42.626,15				189.816,95
RPP de 2022 Inscritos em 31/12/2022	3.254.521,82	624.239,37	881.165,56	319.854,68	100.082,27	5.179.863,70
Saldo Final de RPP em 31/12/2022	3.401.712,62	666.865,52	881.165,56	319.854,68	100.082,27	5.369.680,65
Estoque de Restos a Pagar	80.579.227,54	18.555.309,59	16.037.547,73	3.271.459,41	6.958.281,82	125.401.826,09

Para o ano de 2023, foi inscrito o estoque de R\$ 125,4 milhões de Restos a Pagar, representando um acréscimo de R\$ 4,5 milhões (variação de 3,7%) em relação à inscrição ocorrida para o ano de 2022 (R\$ 120,9 milhões).

A seguir é apresentada a composição do estoque dos restos a pagar, a partir do ano de empenho da despesa.

Tabela 29 - Estoque de Restos a Pagar - Composição - Por Ano

							Em R\$
ESTOQUE DE RP	ANO DO EMPENHO	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	M P U
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2019	153.819,94					153.819,94
	2020	10.514.671,06			93.947,17		10.608.618,23
	2021	13.952.335,59	2.100.706,20	321.459,41	154.750,43	840.086,11	17.369.337,74
	2022	52.556.688,33	15.787.737,87	14.834.922,76	2.702.907,13	6.018.113,44	91.900.369,53
TOTAL RPNP		77.177.514,92	17.888.444,07	15.156.382,17	2.951.604,73	6.858.199,55	120.032.145,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2012	4.566,87					4.566,87
	2013	2.581,75	3.825,20				6.406,95
	2014	964,05					964,05
	2016		480,00				480,00
	2017	11.660,59	2.259,00				13.919,59
	2018		35.886,19				35.886,19
	2019	69.198,24					69.198,24
	2020	35.106,69	175,76				35.282,45
	2021	23.112,61					23.112,61
	2022	3.254.521,82	624.239,37	881.165,56	319.854,68	100.082,27	5.179.863,70
TOTAL RPP		3.401.712,62	666.865,52	881.165,56	319.854,68	100.082,27	5.369.680,65
TOTAL RP		80.579.227,54	18.555.309,59	16.037.547,73	3.271.459,41	6.958.281,82	125.401.826,09

3.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresenta a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986) exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no item Caixa e Equivalentes de Caixa.

O Balanço Financeiro mostra o detalhamento da receita orçamentária em valores brutos por grupo de fonte, apresentando uma única linha com o total das deduções (restituições, retificações decorrentes de erro do contribuinte quando do recolhimento, compensações de tributo, incentivos fiscais etc.).

Além disso, esse demonstrativo segue o regime de caixa e detalha as receitas e despesas orçamentárias de acordo com grupos de fontes. Registre-se que as fontes vinculadas determinam, já no momento da arrecadação, a destinação dos recursos de acordo com vinculações legais, enquanto as fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para qualquer finalidade, inclusive para complementar as despesas em áreas cuja arrecadação não seja suficiente em fontes vinculadas específicas, como a Previdência Social.

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2022

Em R\$

INGRESSOS	NExp	2022	2021
Receitas Orçamentárias (I)	29	3.357.096,11	4.240.262,92
<i>Ordinárias</i>			
<i>Vinculadas</i>		3.358.145,79	4.271.543,58
Previdência Social (RPPS)			
Alienação de Bens e Direitos		781.563,32	562.287,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.576.582,47	3.709.256,58
<i>(-) Deduções da Receita Orçamentária</i>		-1.049,68	-31.280,66
 Transferências Financeiras Recebidas (II)		15.891.732.342,10	15.024.259.149,53
<i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>		15.812.472.434,93	14.945.944.367,41
Cota Recebida		7.996.672.357,47	7.524.840.301,35
Repasse Recebido		2.938.750,99	3.624.348,90
Sub-repasse Recebido		7.812.406.775,72	7.416.948.715,70
Sub-repasse Devolvido		454.550,75	531.001,46
<i>Independentes da Execução Orçamentária</i>		79.259.907,17	78.314.782,12
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		69.925.190,50	78.247.087,02
Demais Transferências Recebidas			4.080,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais		9.334.716,67	63.615,10
Recebimentos Extraorçamentários (III)		148.895.768,34	243.467.230,08
<i>Inscrição dos Restos a Pagar Processados</i>	27	5.179.863,70	2.094.899,73
<i>Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados</i>	27	91.900.369,53	96.543.565,99
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>		5.299.518,71	2.842.602,14
<i>Outros Recebimentos Extraorçamentários</i>		46.516.016,40	141.986.162,22
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		2.548,79	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		0,20	4.221,67
Arrecadação de Outra Unidade		46.513.467,41	141.981.940,55
Saldo do Exercício Anterior (IV)	33	421.476.166,89	363.631.992,47
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>		421.476.166,89	363.631.992,47
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		16.465.461.373,44	15.635.598.635,00

DISPÊNDIOS	NExp	2022	2021
Despesas Orçamentárias (VI)	30	7.905.524.526,37	7.500.626.249,20
<i>Ordinárias</i>		7.051.815.049,87	6.505.395.036,98
<i>Vinculadas</i>		853.709.476,50	995.231.212,22
Educação			
Seguridade Social (exceto Previdência)		1.952.738,00	147.070.528,48
Previdência Social (RPPS)		844.438.520,80	845.312.333,41
Alienação de Bens e Direitos		606.330,14	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.711.887,56	2.848.350,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		7.993.172.866,70	7.627.901.483,04
<i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>		7.867.799.934,06	7.418.254.955,12
Repasse Concedido	31	54.938.607,59	681.514,36
Sub-repasse Concedido		7.812.406.775,72	7.416.948.715,70
Cota Devolvida			93.723,60
Sub-repasse Devolvido		454.550,75	531.001,46
<i>Independentes da Execução Orçamentária</i>		125.372.932,64	209.646.527,92
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		69.524.760,50	67.596.892,27
Demais Transferências Concedidas			2.040,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais		55.848.172,14	142.047.595,65
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		84.785.481,59	85.594.735,87
<i>Pagamento dos Restos a Pagar Processados</i>	32	2.100.091,88	1.578.680,14
<i>Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados</i>	32	77.678.140,43	81.031.224,18
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>		4.992.449,84	2.882.169,49
<i>Outros Pagamentos Extraorçamentários</i>		14.799,44	102.662,06
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento			2.607,07
Valores Compensados		1.241,98	
Demais Pagamentos		13.557,46	100.054,99
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	33	481.978.498,78	421.476.166,89
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>		481.978.498,78	421.476.166,89
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		16.465.461.373,44	15.635.598.635,00

3.4.1. Nota 29 – Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

Tabela 30 - Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida - Por Grupos de Fontes de Recursos

	Em R\$			
	Arrecadação Bruta	Deduções (ou Ajustes)	Arrecadação Líquida	AV
Ordinárias				
Vinculadas	3.358.145,79	-1.049,68	3.357.096,11	100,0%
Previdência Social (RPPS)				
Alienação de Bens e Direitos	781.563,32	-600,00	780.963,32	23,3%
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.576.582,47	-449,68	2.576.132,79	76,7%
Total das Receitas Orçamentárias	3.358.145,79	-1.049,68	3.357.096,11	100,0%

3.4.2. Nota 30 – Despesa Orçamentária

Durante o ano de 2022, a despesa orçamentária executada foi de R\$ 7,91 bilhões. Na tabela, a seguir, é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

Tabela 31 - Execução da Despesa Orçamentária - Por Grupos de Fontes de Recursos

	Em R\$						
	MPF	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU	MPU	AV
Ordinárias	4.043.970.219,84	1.817.066.136,65	908.037.592,14	248.743.291,10	33.997.810,14	7.051.815.049,87	89,2%
Recursos do Tesouro Nacional	3.918.602.514,72	1.772.182.638,30	900.843.202,14	240.904.255,78	33.997.810,14	6.866.530.421,08	86,9%
Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	125.367.705,12	44.883.498,35	7.194.390,00	7.839.035,32		185.284.628,79	2,3%
Vinculadas	458.255.241,98	235.391.974,80	103.092.841,14	56.898.188,58	71.230,00	853.709.476,50	10,8%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	891.607,00	399.997,00	443.844,00	217.290,00		1.952.738,00	0,0%
Previdência Social (RPPS)	457.034.124,00	234.991.977,80	95.803.667,00	56.608.752,00		844.438.520,80	10,7%
Recursos de Alienação de Bens e Direitos			606.330,14			606.330,14	0,0%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	329.510,98		6.239.000,00	72.146,58	71.230,00	6.711.887,56	0,1%
Total das Despesas Orçamentárias	4.502.225.461,82	2.052.458.111,45	1.011.130.433,28	305.641.479,68	34.069.040,14	7.905.524.526,37	100,0%

Em 2022, observa-se que 89,2% dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias e apenas 10,8% nas vinculadas.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, cerca de 10,7% – R\$ 844,4 milhões – está relacionado com a previdência social (RPPS).

3.4.3. Nota 31 – Repasse Concedido

Os registros neste item são originados dos repasses financeiros à Polícia Rodoviária Federal, no montante de R\$ 47 milhões (2022PF002060 e 2022PF002063), relativos ao TED registrado no Siafi sob o nº 1AAKYR, firmado entre a PRF e a Secretaria de Administração do MPF para aquisição de 2 (dois) aviões, modelo CESSNA 208 Grand Caravan Ex.

Outro repasse financeiro relevante foi para Universidade Federal de Lavras, no valor de R\$ 7 milhões (2022PF001809), relativo ao TED registrado no Siafi sob o nº 1AABRQ, firmado entre UFLA e a Secretaria de Administração do MPF para execução de projeto de PD&I, implementação de sistemas e transferência de conhecimento e tecnologia, com foco na inovação e modernização dos recursos tecnológicos aplicados à investigação no MPF.

Os demais repasses financeiros (R\$ 773 mil) foram para o ressarcimento de despesas realizadas anteriormente pelas unidades descentralizadas, devido ao compartilhamento de espaço dos seus imóveis com as unidades gestoras do MPU.

3.4.4. Nota 32 – Pagamento de Restos a Pagar

Nos gráficos apresentados na sequência, são detalhados os pagamentos dos restos a pagar – processados e não processados –, por grupos de natureza da despesa.

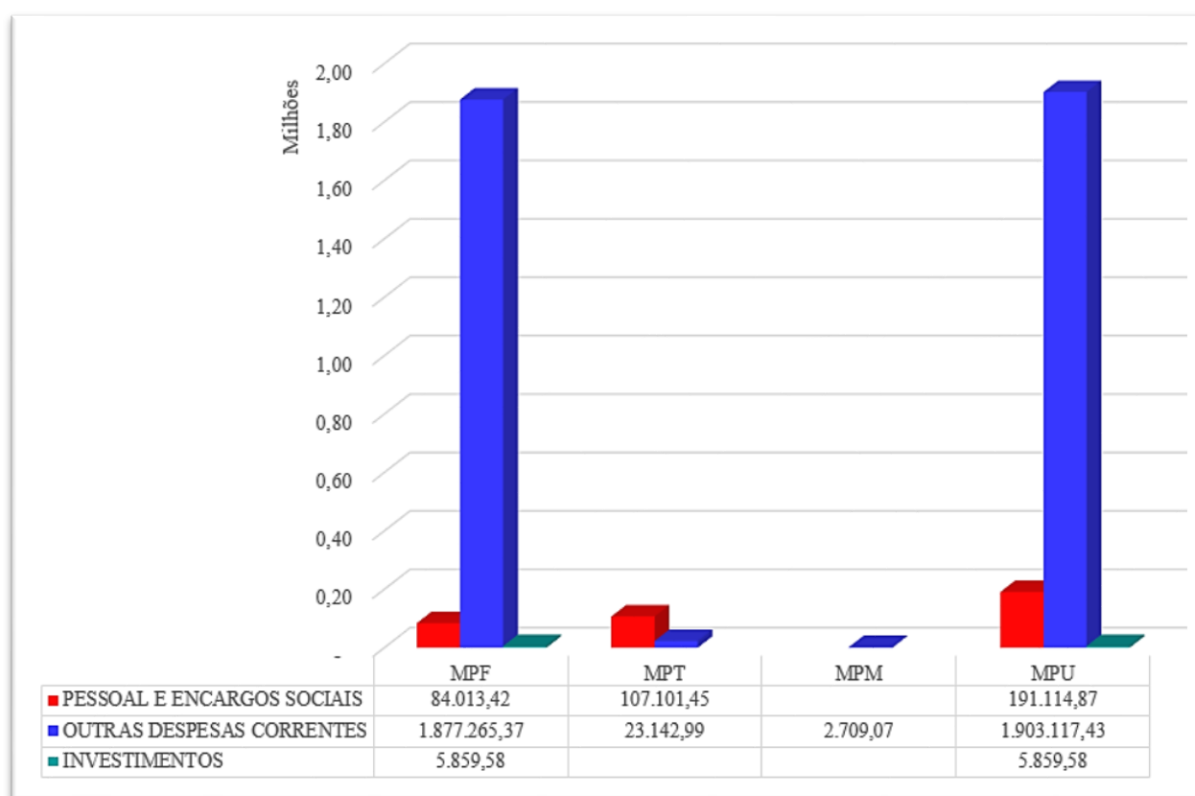


Gráfico 9 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2022, foram pagos cerca de R\$ 2,1 milhões (91,2%) do estoque de R\$ 2,3 milhões de restos a pagar processados. Por sua vez, foram pagos R\$ 77,7 milhões (65,5%) do estoque de R\$ 118,6 milhões de restos a pagar não processados.

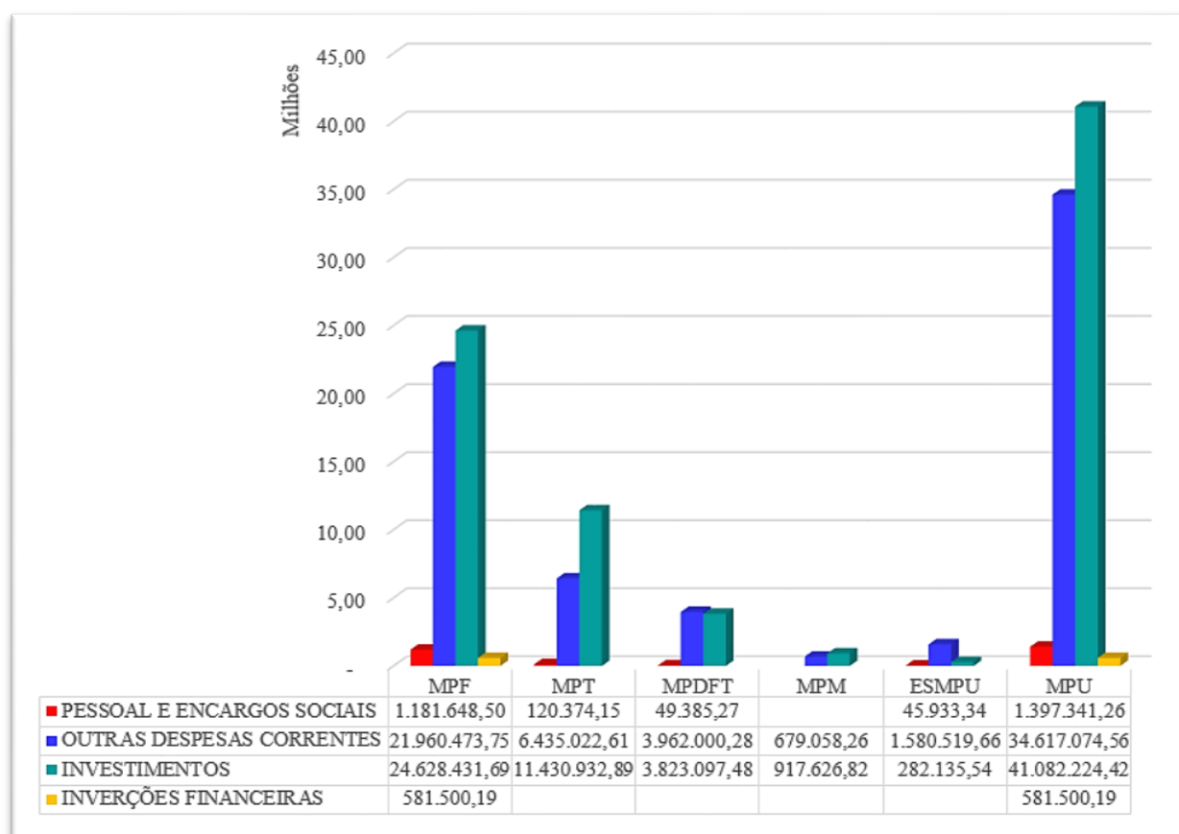


Gráfico 10 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, constata-se que o principal montante de pagamentos ocorreu em Investimentos – R\$ 41,1 milhões – que foram decorrentes, principalmente, de despesas com obras em andamento. Por sua vez, os pagamentos em Outras Despesas Correntes – R\$ 34,6 milhões – para custear, em especial, despesas das unidades gestoras do MPU com: apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de tecnologia da informação e comunicação; manutenção e conservação de bens imóveis; limpeza e conservação; serviços de energia elétrica; vigilância ostensiva e material de consumo.

3.4.5. Nota 33 – Resultado Financeiro

Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho), sendo apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 482 milhões) e o saldo do exercício anterior (R\$ 421,5 milhões). O resultado financeiro do exercício foi superavitário no montante de R\$ 60,5 milhões, com sua formação detalhada na tabela apresentada na sequência.

Tabela 32 - Resultado Financeiro em 31/12/2022

	2022	2021	Em R\$ AH
Receita Orçamentária	3.357.096,11	4.240.262,92	-20,8%
Despesa Orçamentária	-7.905.524.526,37	-7.500.626.249,20	5,4%
	-7.902.167.430,26	-7.496.385.986,28	5,4%
Transferências Financeiras Recebidas	15.891.732.342,10	15.024.259.149,53	5,8%
Transferências Financeiras Concedidas	-7.993.172.866,70	-7.627.901.483,04	4,8%
	7.898.559.475,40	7.396.357.666,49	6,8%
Recebimentos Extraorçamentários	148.895.768,34	243.467.230,08	-38,8%
Pagamentos Extraorçamentários	-84.785.481,59	-85.594.735,87	-0,9%
	64.110.286,75	157.872.494,21	-59,4%
Resultado Financeiro do Exercício	60.502.331,89	57.844.174,42	4,6%

Dentre os recebimentos extraorçamentários de 2022, destaca-se a inscrição de restos a pagar⁷ no montante de R\$ 97,1 milhões, representando 65,2% do montante total desse agrupamento. Sobre os pagamentos extraorçamentários de 2022, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R\$ 79,8 milhões (94,1% do montante total do agrupamento).

3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta demonstração permite a análise da capacidade do MPU gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

⁷ Os restos a pagar do exercício são computados como recebimentos extraorçamentários para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme disposto no parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2022

Em R\$

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NExp	2022	2021
Ingressos		15.946.121.461,21	15.172.765.889,81
Receita Patrimonial		502.077,83	398.444,38
Receita de Serviços		1.910.506,16	3.214.650,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias		163.548,80	64.880,99
Outros Ingressos Operacionais		15.943.545.328,42	15.169.087.913,89
Desembolsos		-15.774.394.002,75	-14.931.885.012,34
Pessoal e Demais Despesas		-7.002.805.806,58	-6.495.946.509,51
Transferências Concedidas		-773.408.080,19	-805.054.795,31
Outros Desembolsos Operacionais		-7.998.180.115,98	-7.630.883.707,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		171.727.458,46	240.880.877,47

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NExp	2022	2021
Ingressos		780.963,32	562.287,00
Alienação de Bens		780.963,32	562.287,00
Desembolsos		-112.006.089,89	-183.598.990,05
Aquisição de Ativo Não Circulante		-103.576.031,37	-166.393.749,35
Outros Desembolsos de Investimentos		-8.430.058,52	-17.205.240,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-111.225.126,57	-183.036.703,05

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (III) = (I + II)	34	60.502.331,89	57.844.174,42
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		421.476.166,89	363.631.992,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		481.978.498,78	421.476.166,89

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
<i>Total das Transferências Recebidas</i>			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intragovernamentais		-773.408.080,19	-805.054.795,31
<i>Total das Transferências Concedidas</i>		<i>-773.408.080,19</i>	<i>-805.054.795,31</i>

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Exercício 2022

Em R\$

	NExp	2022	2021
Essencial à Justiça		-5.955.195.321,44	-5.607.759.791,64
Administração		-664.720,83	-677.517,19
Previdência Social		-1.042.794.898,21	-886.681.662,47
Educação			
Direitos da Cidadania		-579.996,50	-200.434,18
Ciência e Tecnologia		-12.663,19	
Organização Agrária		-72.146,58	-201.839,86
Encargos Especiais		-3.488.608,62	-422.657,10
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		2.548,79	-2.607,07
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>		<i>-7.002.805.806,58</i>	<i>-6.495.946.509,51</i>

3.5.1. Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, dessa forma, alcançou o superávit de R\$ 60,5 milhões no ano de 2022, conforme tabela a seguir.

Tabela 33 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Formação

Em R\$

	2022	2021	AH
Atividades Operacionais	171.727.458,46	240.880.877,47	-28,7%
Atividades de Investimentos	-111.225.126,57	-183.036.703,05	-39,2%
Total	60.502.331,89	57.844.174,42	4,6%

O superávit do fluxo das atividades operacionais no montante de R\$ 171,7 milhões foi o que mais influenciou na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa. No entanto, em comparação ao exercício anterior, verifica-se que no fluxo sobredito ocorreu uma variação negativa de 28,7% (R\$ 69,2 milhões), devido ao acréscimo de 5,6% (R\$ 842,5 milhões) nos desembolsos totais, enquanto que os ingressos totais tiveram um aumento de 5,1% (R\$ 773,4 milhões).

3.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Esta demonstração contábil evidencia a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período, sendo facultativa para o Ministério Público da União, conforme disposto no item 7 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido), Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) do [MCASP](#).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2022

				Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	NExp	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2021			3.623.408.756,54	3.623.408.756,54
Ajustes de Exercícios Anteriores			-168.626.158,42	-168.626.158,42
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos				
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício			326.885.312,96	326.885.312,96
Saldo Final do Exercício de 2021			3.781.667.911,08	3.781.667.911,08
Saldo Inicial do Exercício de 2022			3.781.667.911,08	3.781.667.911,08
Ajustes de Exercícios Anteriores			-341.216.104,92	-341.216.104,92
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			-68.608.660,66	-68.608.660,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício			482.022.320,52	482.022.320,52
Saldo Final do Exercício de 2022			3.853.865.466,02	3.853.865.466,02

Em 2021 o MPU encerrou o exercício com um patrimônio líquido de R\$ 3,78 bilhões. No exercício de 2022, houve um acréscimo de R\$ 72,2 milhões nesse saldo, decorrentes de lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores (-R\$ 341,2 milhões), de Constituição/Realização da Reserva de Reavaliação de Ativos (-68,6 milhões) e do Resultado do Exercício (R\$ 482 milhões). Assim, verifica-se uma variação de 1,9% em relação ao patrimônio líquido do ano anterior.

4. ANEXO – Informações sobre reavaliação e desvalorização de bens imóveis

200.035

Procuradoria da República em Minas Gerais

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.035 – Procuradoria da República em Minas Gerais****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.22.000.004040/201683	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	02/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 8.743,10		
RIP nº 4123.01097.500-1 – Edifício / Prédio		
Endereço do imóvel: Avenida Afonso Pena, 867, salas 901 a 904		
Bairro: Centro	Belo Horizonte – MG	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Informo que o lançamento realizado no Spiunet que gerou a Nota de lançamento SIAFI 2022NL800001 foi realizado para atender demanda da SPU, conforme Ofício SEI nº 281874/2022/ME, que solicitou lançamento de informações no sistema referente aos campos Dados de Avaliação e Dados do Regime (ofício anexo). Após realizar os lançamentos solicitados pela SPU, e enviar o email confirmando a operação, constatamos no SIAFI a NL, fizemos consulta à SPU por email e à SUBCON por SNP. Conforme anexos, em resposta ao SNP 1257081 a SUBCON nos orientou do seguinte modo: “Sempre que há uma nova inclusão ou uma reavaliação de imóvel no SPIUnet, o sistema gera, além da contabilização automática em conta específica de imóvel, saldo na conta 89991.24.01 do SIAFI. Assim, após a confirmação da pertinência do lançamento de inclusão/reavaliação do imóvel, o gestor deverá emitir o documento “PA – Lançamentos Patrimoniais” no SIAFIWeb com o uso da situação IMB134 - RATIFICAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL - INTEGRAÇÃO SPIU X SIAFI, a fim de regularizar o saldo da conta supra.” Procedemos ao lançamento conforme orientação SUBCON, conforme documento também anexo. Procedemos no anexo também a resposta obtida da SPU, por email.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
O responsável pelo lançamento foi a Secretária Estadual da PRMG, Esther Silva Barbosa, matrícula 18154, que conforme informado acima, não realizou reavaliação, mas apenas efetuou lançamentos solicitados pela SPU.

200.038

Procuradoria da República no Espírito Santo

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.038 – Procuradoria da República no Espírito Santo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.17.000.001917/2018-14	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	13/07/2022 22/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 11.908.866,48	2022NL800005, no valor de 494.651,34	
RIP nº 5705.00209.500-1 – Edifício (Marechal Mascarenhas – Ilha de Santa Maria)		
Endereço do imóvel: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1401		
Bairro: Ilha de Santa Maria	Vitória – ES	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) para o terreno Para a quantificação dos custos de construção, foram somados todos valores gastos com a nova sede da PRES, conforme detalhado no Laudo de Avaliação PR-ES-00033737/2022.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Frederico Márcio Araújo Oliveira - Engenheiro Civil - CREA ES-032654/D – Matrícula MPF 26125-4

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.038 – Procuradoria da República no Espírito Santo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.17.000.001917/2018-14	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	13/07/2022 22/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800002, no valor de R\$ 1.273.038,77	2022NL800006, no valor de R\$ 730.141,69	
RIP nº 5705.00181.500-0 – Edifício (Jerónimo Monteiro – Centro)		
Endereço do imóvel: Avenida Jerônimo Monteiro, 625		
Bairro: Centro	Vitória - ES	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) para o terreno, em conformidade com a NBR 14653. Para as benfeitorias foi utilizado o método de Quantificação dos Custos de Reedição com aplicação de fator de Adequação ao Obsolescimento e ao Estado de Conservação de Ross-Heideck, conforme detalhado no Laudo de Avaliação PR-ES-00033738/2022.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Frederico Márcio Araújo Oliveira - Engenheiro Civil - CREA ES-032654/D – Matrícula MPF 26125-4

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.038 – Procuradoria da República no Espírito Santo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo:	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	13/07/2022 22/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800003, no valor de R\$ 269.484,76	2022NL800004, no valor de R\$ 157.599,37	
RIP nº 570500408.500-3 – Salas (Costa Pereira – Centro)		
Endereço do imóvel: Praça Costa Pereira, 52		
Bairro: Centro	Vitória – ES	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) para as unidades de sala, em conformidade com a NBR 14653.
O valor do terreno corresponde a fração ideal de 0,0403799 e foi corrigido pelo índice IPCA-E até 30/06/2022.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Frederico Márcio Araújo Oliveira - Engenheiro Civil - CREA ES-032654/D – Matrícula MPF 26125-4

200.040

Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.040 – Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA - 1.21.000.002135/2022-48	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	09/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 28.000,00	2022NS000594, de 12/12/2022 – RATIFICAÇÃO DO REGISTRO SPIUNET NO SIAFI	
RIP nº 9165.00119.500-0 – Casa (Sede da PRM de Três Lagoas – MS)		
Endereço do imóvel: Rua Farmacêutico Julio Mancine, 348, - CEP 79603-040		
Bairro: Jardim Primavera	Três Lagoas – MS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

MÉTODO PARA IDENTIFICAR O VALOR DO BEM E TRATAMENTO DE DADOS UTILIZADO

a) A metodologia avaliação, no caso o Método Evolutivo, aplicada no presente trabalho se embasou nos preceitos da NBR-14.653-1 e NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de bens – Parte 1- Procedimentos Gerais e Parte 2) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Conforme consta, o Método Evolutivo "*Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização*".

A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + VB) \cdot Fc$$

onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB é o valor da benfeitoria;

Fc é o fator de comercialização.

**Para este caso específico, adota-se o fator de comercialização unitário (1,20), por se tratar de imóvel comercial em zona valorizada, levando como referencia a tabela elaborada pelo Engenheiro José Carlos Pelegrino, no livro "Imóveis Urbanos - Avaliação de Aluguéis".*

Classificação/ Idade do imóvel/ do prédio	até 1 ano	até 5 anos	até 10 anos	até 15 anos
1) Grandes/pequenas estruturas; apartamentos e residências padrão alto-normal.	40%	30%	20%	10%
2) Prédios industriais e residenciais padrão baixo.	25%	15%	10%	5%
3) Comerciais em zonas muito valorizadas.	40%	30%	20%	10%

ENGº JOSÉ CARLOS PELLEGRINO

Figura 2.

A aplicação do método evolutivo exige que:

a.1) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;

a.2) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;

a.3) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

b) O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o procedimento avaliatório mais consagrado, pela relativa facilidade de e pela sua eficiência. Cabe ao engenheiro de avaliações comparar as informações obtidas no mercado, levando em consideração todas as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel avaliando em relação aos paradigmas.

c) A NBR-14.653-1 – Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais - da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, regramento da matéria, define: “avaliação de bens: Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.”

d) Foram adotadas as recomendações da NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens - Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instrução Normativa nº 067/2022, bem como observados os princípios adotados pelos códigos de ética profissionais.

Terreno

Valores da Moda para 80 % de confiança

Valor Total Médio: R\$ 417.275,26 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Valor Total Mínimo: R\$ 382.310,82 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

Valor Total Máximo: R\$ 449.528,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

Valor total adotado médio = R\$ 417.275,26 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Benfeitoria

Custo Unitário Básico - CUB 10/2022 SINDUSCON/MS para R-1 Normal = R\$ 1.833,58, BDI estimado de 22,12%, mais aumento de orçamento de 5,00 % para instalações especiais. O Fator de depreciação obtido pela tabela de Ross-Heidecke é de 0,8460. Desta forma, o valor das benfeitorias é igual a

Vb = Área x CUB x Fd x BDI = 489,72*1.833,58*0,8460*1,2712 = R\$ 965.677,14 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

onde:

Área é a ocupação da benfeitoria sobre a área do terreno;

CUB é o custo unitário básico;

Fd é o Fator de depreciação, que leva em consideração a idade aparente do galpão e seu estado de conservação

BDI corresponde aos Benefícios e Despesas Indiretas para reproduzir a construção

Fc é o Fator de Comercialização utilizado **Fc 1,20**

Valores totais

$VI = (417.275,26 + 965.677,14) \cdot 1,20 = R\$ 1.659.542,88$

Valor adotado para o Terreno = R\$ 500.730,31 = R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais)

Valor adotado para a Benfeitoria = R\$ 1.158.812,57 $\cong$ R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais)

Fonte: LAUDO DE AVALIAÇÃO SPU/MS nº 802/2022 - (PGEA - 1.21.000.002135/2022-48)

Visível em: <https://portal.mpf.mp.br/unico/modulo/documento/painel/#/124112779>

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

Responsável: Bruno Soares de Sousa Silva **Cargo:** Engenheiro **Matrícula/CREA:** 1279168 - 181106/D-MG

Responsável: Fhelippe Batista Werle **Cargo:** Arquiteto e Urbanista **Matrícula/CAU:** 1012801 - A-53088-3

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.040 – Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA - 1.21.000.002135/2022-48	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	09/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800002, no valor de R\$ 763.666,40	2022NS000592, de 12/12/2022 – RATIFICAÇÃO DO REGISTRO SPIUNET NO SIAFI	
RIP nº 9063.00203.500-3 – Casa (Corumbá – MS)		
Endereço do imóvel: Rua Cuiabá, 1640 – CEP 79331-100		
Bairro: Dom Bosco	Corumbá – MS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

MÉTODO PARA IDENTIFICAR O VALOR DO BEM E TRATAMENTO DE DADOS UTILIZADO

a) A metodologia avaliação, no caso o Método Evolutivo, aplicada no presente trabalho se embasou nos preceitos da NBR-14.653-1 e NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de bens – Parte 1- Procedimentos Gerais e Parte 2) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Conforme consta, o Método Evolutivo "*Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização*".

A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + VB) \cdot Fc$$

onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB é o valor da benfeitoria;

Fc é o fator de comercialização.

**Para este caso específico, adota-se o fator de comercialização 1,20, por se tratar de imóvel comercial em zona valorizada, levando como referência a tabela elaborada pelo Engenheiro José Carlos Pelegrino, no livro "Imoveis Urbanos - Avaliação de Aluguéis".*

Classificação/ Idade do imóvel/ do prédio	até 1 ano	até 5 anos	até 10 anos	até 15 anos
1) Grandes/pequenas estruturas; apartamentos e residências padrão alto-normal.	40%	30%	20%	10%
2) Prédios industriais e residenciais padrão baixo.	25%	15%	10%	5%
3) Comerciais em zonas muito valorizadas.	40%	30%	20%	10%

ENGº JOSÉ CARLOS PELLEGRINO

Figura 1

A aplicação do método evolutivo exige que:

a.1) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;

a.2) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;
a.3) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

b) O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o procedimento avaliatório mais consagrado, pela relativa facilidade de e pela sua eficiência. Cabe ao engenheiro de avaliações comparar as informações obtidas no mercado, levando em consideração todas as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel avaliando em relação aos paradigmas.

c) A NBR-14.653-1 – Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais - da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, regramento da matéria, define: “avaliação de bens: Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.”

d) Foram adotadas as recomendações da NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instrução Normativa nº 067/2022, bem como observados os princípios adotados pelos códigos de ética profissionais.

Valores

Terreno

Valores da Moda para 80 % de confiança

Valor Total Médio: R\$ 622.244,64 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Total Mínimo: R\$ 562.962,18 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

Valor Total Máximo: R\$ 676.350,78 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

Valor total adotado médio = R\$ 622.244,64 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Benfeitoria

Custo Unitário Básico - CUB 10/2022 SINDUSCON/MS para R-1 Normal = R\$ 1.833,58, BDI estimado de 22,12%, mais aumento de orçamento de 16% para fundações especiais, elevador e instalações especiais. O Fator de depreciação obtido pela tabela de Ross-Heidecke é de 0,8460. Desta forma, o valor das benfeitorias é igual a

Vb = Área x CUB x Fd x BDI = 490,32*1.833,58*0,8460*1,3812= R\$ 1.050.525,03 (um milhão, cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos)

onde:

Área é a ocupação da benfeitoria sobre a área do terreno;

CUB é o custo unitário básico;

Fd é o Fator de depreciação, que leva em consideração a idade aparente do galpão e seu estado de conservação

BDI corresponde aos Benefícios e Despesas Indiretas para reproduzir a construção

Fc é o Fator de Comercialização utilizado **Fc 1,20**

Valores totais

$VI = (622.244,64 + 1.050.525,03) \cdot 1,20 = R\$ 2.007.323,61$

Valor adotado para o Terreno = R\$ 746.693,57 $\cong$ R\$ 747.666,40 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor adotado para a Benfeitoria = R\$ 1.260.630,04 $\cong$ R\$ 1.261.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil reais)

Fonte: LAUDO DE AVALIAÇÃO SPU/MS nº 859/2022 - (PGEA - 1.21.000.002135/2022-48)

Visível em: <https://portal.mpf.mp.br/unico/modulo/documento/painel/#!/124112779>

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

Responsável: Bruno Soares de Sousa Silva **Cargo:** Engenheiro **Matrícula/CREA:** 1279168 - 181106/D-MG

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.040 – Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA - 1.21.000.002135/2022-48	Datas dos registros de desvalorização no SIAFI:	09/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800003, no valor de R\$ 576.082,44	2022NS000595, de 12/12/2022 – RATIFICAÇÃO DO REGISTRO SPIUNET NO SIAFI	
RIP nº 9073.00275.500-3 – Edifício / Prédio (Dourados – MS)		
Endereço do imóvel: Rua José Correa de Almeida, 2.220 – CEP 79.820-155		
Bairro: Jardim Clímax	Dourados – MS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

MÉTODO PARA IDENTIFICAR O VALOR DO BEM E TRATAMENTO DE DADOS UTILIZADO

a) A metodologia avaliação, no caso o Método Evolutivo, aplicada no presente trabalho, se embasou nos preceitos da NBR-14.653-1 e NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de bens – Parte 1- Procedimentos Gerais e Parte 2) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Conforme consta, o Método Evolutivo "*Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização*". A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + VB) \cdot Fc$$

onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB é o valor da benfeitoria;

Fc é o fator de comercialização.

**Para este caso específico, adota-se o fator de comercialização de 1,20, levando como referencia a tabela elaborada pelo Engenheiro José Carlos Pellegrino, no livro "Imoveis Urbanos - Avaliação de Aluguéis".*

Classificação/ Idade do imóvel/ do prédio	até 1 ano	até 5 anos	até 10 anos	até 15 anos
1) Grandes/pequenas estruturas; apartamentos e residências padrão alto-normal.	40%	30%	20%	10%
2) Prédios industriais e residenciais padrão baixo.	25%	15%	10%	5%
3) Comerciais em zonas muito valorizadas.	40%	30%	20%	10%

ENGº JOSÉ CARLOS PELLEGRINO

Figura 1

A aplicação do método evolutivo exige que:

a.1) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;

- a.2) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;
- a.3) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.
- b) O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o procedimento avaliatório mais consagrado, pela relativa facilidade de e pela sua eficiência. Cabe ao engenheiro de avaliações comparar as informações obtidas no mercado, levando em consideração todas as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel avaliando em relação aos paradigmas.
- c) A NBR-14.653-1 Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais - da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, regramento da matéria, define: “avaliação de bens: Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.”
- d) Foram adotadas as recomendações da NBR-14.653-2 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instrução Normativa nº 067/2022, bem como observados os princípios adotados pelos códigos de ética profissionais.

Valores

Terreno

Valores da Moda para 80 % de confiança

Valor Total Médio: R\$ 3.391.021,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil vinte e um reais e sessenta centavos)

Valor Total Mínimo: R\$ 2.862.776,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor Total Máximo: R\$ 3.847.410,45 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total adotado médio = R\$ 3.391.021,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil vinte e um reais e sessenta centavos)

Benfeitoria

Custo Unitário Básico - CUB 10/2022 SINDUSCON/MS para CSL-8 Normal = R\$ 1.607,14, BDI estimado de 22,12%, mais aumento de orçamento de 16% para fundações especiais, elevador e instalações especiais. O Fator de depreciação obtido pela tabela de Ross-Heidecke é de 0,8680. Desta forma, o valor das benfeitorias é igual a $Vb = \text{Área} \times \text{CUB} \times Fd \times \text{BDI} =$

$1.260,00 \times 1.607,14 \times 0,8680 \times 1,3812 =$ **R\$ 2.427.730,92 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**

onde:

Área é a ocupação da benfeitoria sobre a área do terreno;

CUB é o custo unitário básico;

Fd é o Fator de depreciação, que leva em consideração a idade aparente do galpão e seu estado de conservação

BDI corresponde aos Benefícios e Despesas Indiretas para reproduzir a construção

Fc é o Fator de Comercialização utilizado **Fc 1,20**

Valores totais

$VI = (3.391.021,60 + 2.427.730,92) \times 1,20 =$ R\$ 6.982.503,03

Valor adotado para o Terreno = R\$ 4.069.225,92 $\approx$ R\$ 4.069.556,64 (quatro milhões, sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Valor adotado para a Benfeitoria = R\$ 2.913.277,10 $\approx$ R\$ 2.914.380,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil trezentos e oitenta reais).

Fonte: LAUDO DE AVALIAÇÃO SPU/MS nº 801/2022 - (PGEA - 1.21.000.002135/2022-48)

Visível em: <https://portal.mpf.mp.br/unico/modulo/documento/painel/#!/124112779>

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização

Responsável: Bruno Soares de Sousa Silva **Cargo:** Engenheiro **Matrícula/CREA:** 1279168 - 181106/D-MG

200.049

Procuradoria da República em São Paulo

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	03/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 2.327.850,00		
RIP nº 6469.00018.500-6 – Edifício (Portal das Colinas)		
Endereço do imóvel: Avenida Gustavo Mollica, 191 - CEP 12516-010		
Bairro: Portal das Colinas	Guaratingueta-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística. Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Grau de precisão do Laudo: III Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800002, no valor de R\$ 69.499,48		
RIP nº 6219.00077.500-9 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-43, Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800004, no valor de R\$ 196.271,71		
RIP nº 6219.00081.500-0 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 04 - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800005, no valor de R\$ 28.641,42		
RIP nº 6219.00083.500-1 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 01 c/ despensa 01 (tipo C) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800006, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00089.500-4 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 02 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800007, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00091.500-5 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 03 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800008, no valor de R\$ 28.641,42		
RIP nº 6219.00093.500-6 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 04 c/ despensa 02 02 (Tipo C) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800009, no valor de R\$ 28.641,42		
RIP nº 6219.00095.500-7 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 05 c/ despensa 03 (Tipo C) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800010, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00097.500-8 – Edifício (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 06 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800011, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00099.500-9 – Estacionamento (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 07 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800012, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00101.500-8 – Estacionamento (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 08 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800013, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00103.500-9 – Estacionamento (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 09 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800014, no valor de R\$ 24.189,04		
RIP nº 6219.00105.500-0 – Estacionamento (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 10 (comercial) Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800015, no valor de R\$ 30.990,14		
RIP nº 6219.00107.500-0 – Estacionamento (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Vaga de garagem 11 c/ desp. 85 (Tipo H) – comercial - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800016, no valor de R\$ 354.136,00		
RIP nº 6219.00235.500-7 – Loja (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 01 – Bl IV – Cond. Ed. Mirante do Sol - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800017, no valor de R\$ 259.256,00		
RIP nº 6219.00237.500-8 – Loja (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-55, Loja 02 – Bl IV – Cond. Ed. Mirante do Sol - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800018, no valor de R\$ 259.256,00		
RIP nº 6219.00239.500-9 – Loja (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-43, Loja 03 – Bl IV – Cond. Ed. Mirante do Sol - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru-SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.049 – Procuradoria da República em São Paulo****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.34.001.001571/2022-31	Datas dos registros de desvalorização no SIAFI:	15/08/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800003, no valor de R\$ 192.415,34		
RIP nº 6219.00079.500-0 – Sala (Jardim Infante Dom H)		
Endereço do imóvel: Rua Alberto Segalla, 1-45, Salão - Lotes 20 e 31 da Quadra H - CEP 17012-634		
Bairro: Jardim Infante D. Henrique	Bauru – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
Método utilizado: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM) por Inferência Estatística Classificação quanto à liquidez: Média Grau de fundamentação do Laudo: II Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), além de outros documentos pertinentes da literatura.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização
Responsável Técnico e Representante Legal: Juliana Gil Leite Biazotto Engenheira Civil – CREA/SP 5069748151 – CPF 409.174.628-40 Leite Biazotto Engenheira Civil S/S – CNPJ 24.681.809/0001-94

200.050

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região / SP

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800005, no valor de R\$ 56.044,25		
RIP nº 7071.01472.500-0 - conjunto 1.205		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

- a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02;
- b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993;
- c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas:
- Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;
 - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista;
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-dauniao/avaliacao>);
 - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse;
 - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais;
 - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil;
 - NBR 11153:1988 - Interpretação estatística de resultados de ensaio – estimacão média – intervalo de confiança.
- d) Resumo/conclusão do documento elaborado:
- Especificação da avaliação: Valor de mercado;
 - Especificação (Fundamentação / precisão): Grau II / Grau III;
 - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): Método comparativo direto de dados de mercado;
 - Liquidez do imóvel: Baixa;
 - Valor segregado (terreno + construção): Terreno = R\$ 177.306,38 e Construção = R\$ 416.693,62;

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)

- Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800010, no valor de R\$ 48.524,30		
RIP nº 7071.01482.500-4 – conjunto 1.210		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - Interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 167.456,02 e Construção = R\$ 393.543,98</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 25.142,30		
RIP nº 7071.01464.500-6 - conjunto 1.201		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - Interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 77.310,36 e Construção = R\$ 181.689,64</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;

- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;

- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**Elaboração do laudo de avaliação:

a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;

b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800002, no valor de R\$ 31.367,45		
RIP nº 7071.01466.500-7 - Conjunto 1.202		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - Interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 69.549,47 e Construção = R\$ 163.450,53</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização

Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800003, no valor de R\$ 31.367,45		
RIP nº 7071.01468.500-8 - Conjunto 1.203		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - Interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção) : <u>Terreno = R\$ 69.549,47 e Construção = R\$ 163.450,53</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR. 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;

- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;

- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**Elaboração do laudo de avaliação:

a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;

b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800004, no valor de R\$ 24.703,85		
RIP nº 7071.01470.500-9 - Conjunto 1.204		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - interpretação estatística de resultados de ensaio – estimativa média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): Grau II / Grau III; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 78.205,84 e Construção = R\$ 183.794,16</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

preceitos do IBABE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Observamos também o código de Ética da American Society of Appraisers;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800006, no valor de R\$ 24.703,85		
RIP nº 7071.01474.500-0 - Conjunto 1.206		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção) : <u>Terreno = R\$ 78.205,84 e Construção = R\$ 183.794,16</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Observamos também o código de Ética da American Society of Appraisers;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800007, no valor de R\$ 26.613,95		
RIP nº 7071.01476.500-1 - conjunto 1.207		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União – SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: Baixa; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 75.817,88 e Construção = R\$ 178.182,12</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Observamos também o código de Ética da American Society of Appraisers;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização

Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800008, no valor de R\$ 26.613,95		
RIP nº 7071.01478.500-2 - conjunto 1.208		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança; d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção): <u>Terreno = R\$ 75.817,88 e Construção = R\$ 75.817,88</u>;

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

- Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/Fiscalização contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.050 – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: PGEA 20.02.0200.0002841/2022-45	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	05/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800009, no valor de R\$ 26.165,40		
RIP nº 7071.01480.500-3 - conjunto 1.209		
Endereço do imóvel: Avenida Conselheiro Nébias, nº 444.		
Bairro: Boqueirão	Santos – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
a) A contratação justificou-se pela necessidade de atualizar os valores de imóveis da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região e seu cadastro no sistema do Patrimônio da União, em atendimento à legislação da Secretaria do Patrimônio da União, conforme consta no PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53 da PRT02; b) O objeto contratual obedeceu, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, a Lei n.º 8.666/1993; c) O procedimento de avaliação do imóvel e a elaboração do laudo (objeto contratado) foi executado em conformidade com as seguintes normas: - Lei Federal n.º 5.194/1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; - Lei Federal n.º 12.378/2010, que regulamento o exercício das profissões de arquiteto e urbanista; - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; - Resolução CONFEA n.º 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia; - Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/avaliacao); - Instrução Normativa n.º 01/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; - Instrução Normativa n.º 02/2017 da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre a regulamentação quanto aos procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis da União ou de seu interesse; - Portaria conjunta n.º 703/2014 da Secretaria do Patrimônio da União e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; - NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais; - NBR 14653-2: 2011 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos; - NBR 13752:1996 - Perícias de engenharia na construção civil; - NBR 11153:1988 - interpretação estatística de resultados de ensaio – estimação média – intervalo de confiança. d) Resumo/conclusão do documento elaborado: - Especificação da avaliação: <u>Valor de mercado</u>; - Especificação (Fundamentação / precisão): <u>Grau II / Grau III</u>; - Metodologia utilizada (para aproximação do valor de Compra/Venda do imóvel): <u>Método comparativo direto de dados de mercado</u>; - Liquidez do imóvel: <u>Baixa</u>; - Valor segregado (terreno + construção) : <u>Terreno = R\$ 75.817,88 e Construção = R\$ 178.182,12</u>; - Avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada - NBR 14.653 (Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 02: Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 3.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**

preceitos do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

- O critério geral empregado foi o de avaliar os imóveis, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente;
- Todas as análises foram baseadas em informações atuais com relação à oferta e demanda, as quais são devidamente tratadas em bases estatísticas e em engenharia financeira específica para o mercado imobiliário;
- O estudo desenvolvido tem como base os valores de avaliação sob a ótica imobiliária.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização**

Elaboração do laudo de avaliação:

- a) Eng. Flávio Anselmo Genari Mendonça - CREA 0682583325/D - ART 28027230221565813;
- b) Empresa : ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ 71.584.338/0001-86.

Demandante/fiscalização da contratação:

- a) Constante nos autos do PGEA 20.02.0200.0002115/2022-53.

200.061

Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	02/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800007, no valor de R\$ 161.137,27		
RIP nº 8599.00126.500-2 – Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - RS		
Endereço do imóvel: Rua Visconde de Pelotas, 1007		
Bairro: Pio X	Caxias do Sul – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve: Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão: I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302; II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	24/03/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800003, no valor de R\$ 17.229.658,53		
RIP nº 8801.00180.500-5 – Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul		
Endereço do imóvel: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700		
Bairro: Praia de Belas	Porto Alegre – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve: Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão: I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302; II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	24/3/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800004, no valor de R\$ 950.543,36		
RIP nº 8619.00030.500-2 – Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta - RS		
Endereço do imóvel: Av. Venâncio Aires, nº 1818		
Bairro: Centro	Cruz Alta – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve: Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão: I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302; II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(Valores lançados na Conta Contábil 4.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis)

Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	24/03/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800009, no valor de R\$ 1.959.694,13		
RIP nº 8791.00120.500-7 – Edifício-Sede da PRM de Pelotas - RS		
Endereço do imóvel: Rua Vinte e Nove de Junho, 200		
Bairro: Areal	Pelotas – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302;

II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e

III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(Valores lançados na Conta Contábil 3.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis)

Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	02/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800008, no valor de R\$ 353.521,52		
RIP 8619.00030.500-9 – Sede da PRM de Cruz Alta - RS		
Endereço do imóvel: Av. Venâncio Aires, nº 1818		
Bairro: Centro	Cruz Alta – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302;

II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e

III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(Valores lançados na Conta Contábil 3.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis)

Unidade Gestora: **200.061 – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nº do Processo: 1.29.000.003485/2021-52	Data do registro de desvalorização no SIAFI:	02/09/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800010, no valor de R\$ 2.819.509,17		
RIP 8801.00180.500-5 – Edifício-Sede da PR/RS		
Endereço do imóvel: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700		
Bairro: Praia de Belas	Porto Alegre – RS	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

A avaliação foi feita pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando-se o valor do metro quadrado da região para imóveis similares, nos termos acordados na ATA 236/2022 SE/PRRS - PR-RS-00046128/2022. Frisa-se que a avaliação tem como escopo a mera atualização de valores para fins de registros nos sistemas internos de controle patrimonial e financeiro, não se prestando a outros fins, como alienação, aquisição, etc.

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela desvalorização

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º. Criar comissão de avaliação do valor contábil dos imóveis próprios da PR/RS localizados nos Municípios de Pelotas, Santa Rosa, Porto Alegre, Cruz Alta e Caxias do Sul, consoante consta nos PGEAs 1.29.000.003485/2021-52 e 1.29.000.003897/2021-92, para o fim exclusivo de atualização contábil nos sistemas SPIUNET e SIAFI.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

I - Daniel Dall'Agnese, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11302;

II - Gabriel Ferreira Schmaedeck, Coordenador de Administração, matrícula 24623; e

III - Juliano Libraga da Silva, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 29320.

200.064

Procuradoria da República em Mato Grosso



PGR SUBCON <pgr-subcon@mpf.mp.br>

Resposta a Diligência Contábil nº 379/2022

1 mensagem

Eguinaldo Merotti Rodrigues (PR.MT) <eguinaldomr@mpf.mp.br>

20 de dezembro de 2022 às 13:39

Para: PGR-SUBCON <PGR-SUBCON@mpf.mp.br>

Cc: "Gianderson Maxsuel Gil da Penha Miranda (PR.MT)" <giandersonmiranda@mpf.mp.br>

Senhor Subsecretário de Contabilidade,

Em reposta á Diligência Contábil nº 379/2022(PGR-00521667/2022), informamos que não foi realizada propriamente uma reavaliação de Bens Imóveis. O que houve foi exclusão do RIP (9047002165002) em duplicidade e retificação dos valores divergentes do terreno (RIP 9067002325004, conforme orientações da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso - SPU/MT, para adequação nos sistemas Siafi e ASIweb em atendimento às recomendações preliminares apontadas nos itens 2.7 e 2.11 do Relatório de Auditoria nº 40/2022 AUDIN/MPU (AUDIN-MPU-00002448/2022) - "Saldo da Conta Depreciação Acumulada de Bens Imóveis Divergentes entre os Sistemas Siafi e Asiweb".

Se mesmo assim for necessário realizar algum procedimento adicional para formalização do procedimento, solicitamos que essa setorial contábil oriente esta unidade.

Respeitosamente,

**Eguinaldo Merotti Rodrigues**Núcleo de Execução Orçamentária
Ministério Público Federal em MT
(65) 3612-5007

200.082

Procuradoria da República no Ceará

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.082 – Procuradoria da República no Ceará****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: 04988.000007/2009-62	Data do registro de reavaliação no SIAFI:	24/5/2022
Nota de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 1.621.709,70		
RIP nº 1389.00641.500-4 – Anexo II do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Ceará		
Endereço do imóvel: Rua Monsenhor Bruno, nº 2175		
Bairro: Joaquim Távora	Fortaleza – CE	

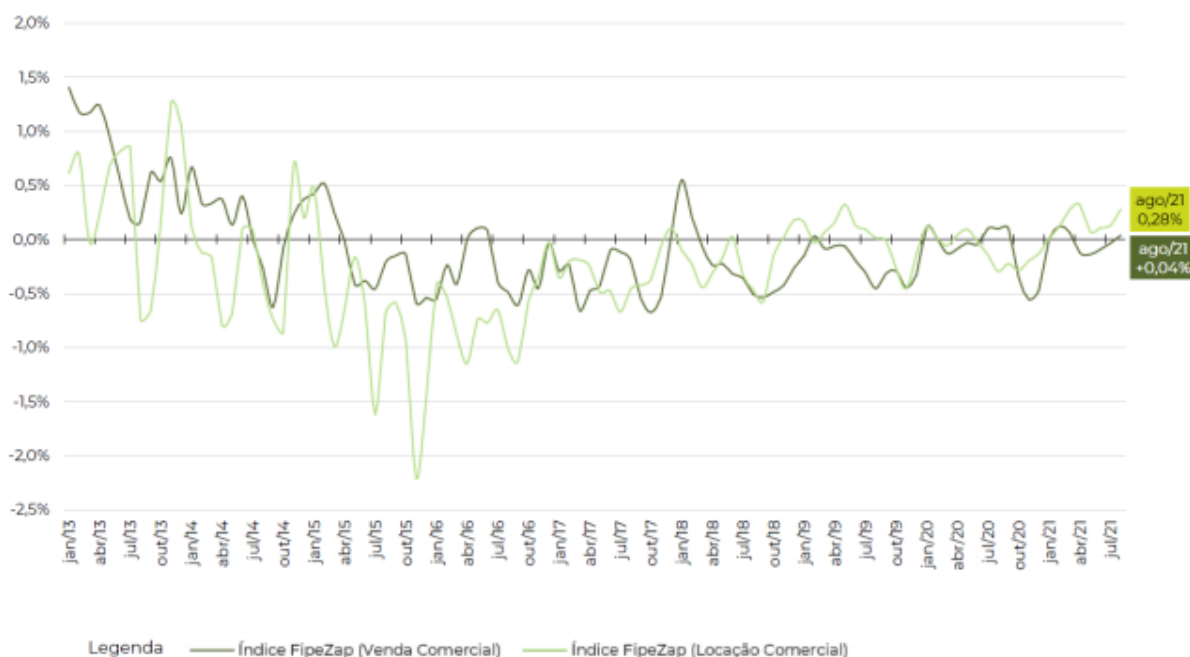
2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES 1) As informações dos referidos documentos e das informações fornecidas por terceiros foram consideradas verdadeiras e válidas, não havendo investigações ou saneamentos desses dados. 2) As posturas municipais foram referenciadas pela Lei Complementar nº 236 de 11/08/2017. Procedimento 1.15.000.004106/2018-31, Documento 43.1, Página 9, Procedimento 1.15.000.004106/2018-31, Documento 54.1, Página 9. 3) As informações de área e demais medidas do terreno do avaliando foram obtidas do espelho do SPIUnet, sistema informatizado da União que controla os bens de uso especial e foram consideradas verdadeiras, válidas e atuais. 4) As informações de área e demais medidas das benfeitorias do avaliando foram obtidas do projeto As-built (Doc. SEI XXXX) apresentado pelo MPF. A utilização dessas informações deve-se ao fato das benfeitorias terem sido totalmente alteradas após a aquisição do imóvel. 5) No Laudo foi adotado o Método Evolutivo de Mercado com Tratamento Científico dos dados de mercado, que é o método preferencialmente indicado pela NBR-14.653. 6) Foi realizada vistoria no imóvel no dia 04/11/2021 DIAGNÓSTICO DE MERCADO O diagnóstico de mercado, em atendimento ao disposto no item 7.7.2 da NBR 14653:1, visa indicar a expectativa do avaliador em relação ao desempenho do bem avaliado no mercado no qual está inserido, indicando sua liquidez. A partir da coleta de informações em websites imobiliários e do indicador FIPEZAP COMERCIAL de Agosto/2021, pode-se constatar que o mercado de imóveis comerciais encontra-se com tendência de recuperação. Para a tipologia em questão, observou-se quantidade média de dados disponíveis para a comercialização e nível de demanda normal. Foi verificado nas vistorias abrangendo pesquisas locais e tendo em vista a ocupação existente no entorno do imóvel avaliando o seguinte diagnóstico de mercado: a) Absorção e Liquidez – Normal b) Número de Oferta e Demanda – Normal

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIPEZAP COMERCIAL

fipe zap⁺

Comportamento histórico das séries do Índice FipeZap de venda e locação comercial (variações mensais)



Fonte: FipeZap, IBGE e FGV.

ÍNDICE FIPEZAP DE VENDA E LOCAÇÃO COMERCIAL

INFORME DE AGOSTO/2021

MÉTODO PARA IDENTIFICAR O VALOR DO BEM E TRATAMENTO DE DADOS UTILIZADO

Para a valoração deste imóvel utilizou-se o método evolutivo. De acordo com a NBR 14653-2:2011, no método evolutivo a composição do valor total do imóvel avaliando é obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

Para a valoração do terreno, utilizou-se o Método Comparativo de Dados do Mercado. O cálculo foi realizado por meio do programa SisDEA por regressão linear e inferência estatística. Foi desenvolvido modelo matemático / estatístico, contando com 157 (cento e cinquenta e sete) elementos coletados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor unitário (R\$), quatro variáveis independentes: Área do terreno, Renda (IBGE – Dados do censo IBGE 2010 referentes a renda dos setores censitários); Índice de Aproveitamento do solo e PVG municipal.

O valor das benfeitorias, consideradas cada uma isoladamente, foi determinado pelo método de quantificação de custos, tendo por base valores do CUB (Custo Unitário Básico de construção) obtido do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Ceará – SINDUSCON/CE, referentes ao mês de Novembro/2021, desonerado, aplicando-se BDI conforme premissas do acórdão TCU 2622/2013 e considerando as depreciações a partir do método de Ross Heidecke, levando em consideração a idade aparente (10 anos), vida útil (40 anos) e estado de conservação das benfeitorias.

ESTIMATIVA DAS PARCELAS DE TERRENO E BENFEITORIA

Parcela do terreno: R\$ 1.662.328,05

Parcela da benfeitoria:

$Vb = \text{Área construída (Ab)} \times \text{CUB} \times \text{Coef. Valor Pleno (Kp)} \times \text{Fator Depreciação (Fd)}$
 $Vb = 211,44 \times \text{R\$ } 1.664,89 \times 1,23 \times 0,830$
 $Vb = \text{R\$ } 359.381,65$

OBSERVAÇÃO: Como o método utilizado não apresenta a separação do valor global do imóvel em parcela do terreno e benfeitoria, realizamos uma estimativa considerando o método de Reprodução das benfeitorias. Nesse método foram utilizados os seguintes parâmetros:

I) Idade Aparente : 10 anos;

II) Estado de Conservação: Regular;
III) Vida útil: 40 anos;
IV) CUB: R\$ 1.664,89 para CAL-8-N ;

O estudo é complementado pelos seguintes documentos anexos:

- 1) Relatório Fotográfico (21535576)
- 2) Relatório Estatístico - Regressão Linear (21535613)
- 3) Dados Amostrais (21535621)
- 4) Planta Baixa As-built do imóvel (9952483)

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Igor Barros Pinho – Engenheiro Civil Matrícula/CREA: 1272694

200.102

Procuradoria Regional da República

4ª Região / RS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

RELATÓRIO DE VALOR DE REFERÊNCIA - PRR4ª-00025542/2022
Porto Alegre/RS, 28 de outubro de 2022

Endereço:	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Praia de Belas, CEP 90.010-395, Porto Alegre/RS
Finalidade:	Cadastro no SPIUnet
Solicitante:	Coordenador de Administração da PRR4 - PRR4ª-00001580/2021
Objetivo:	Valor de patrimônio
Proprietário:	União Federal - Procuradoria Regional da República da 4ª Região
Responsável Técnico:	Cesar Todeschini – Engenheiro de Fortificação e Construção – CREA/RJ 041646 – Assessor Especial
Processo:	PGEA 1.04.000.000085/2017-88 (FÍSICO) e PGEA 1.04.000.000178/2020-16 – Ambos da PRR4

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Valor do Terreno:	R\$ 1.820.518,63 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)
Valor das Benfeitorias:	R\$ 94.073.987,79 (Noventa e quatro milhões, setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)
Valor do Imóvel:	R\$ 95.894.506,42 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
Fator de Comercialização (FC):	1

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS tel. (51) 3216-2000 ▪ prr4@mpf.mp.br	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

Valor Adotado:	R\$ 95.894.506,42 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
Liquidez:	Baixa liquidez

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Tipo de Imóvel:	Urbano		
RIP:	Imóvel: 8801 00519.500-7 Utilização: 8801 00018.500-3		
Matrícula:	50.443	Cartório:	Registro de Imóveis 5ª Zona Porto Alegre
Endereço:	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800		
Bairro:	Praia de Belas		
Município:	Porto Alegre	UF:	RS
CEP:	90.010-395		
Posição Geográfica:	-30.0398, -51.23226 (- 30° 2' 23,46" S) (51° 14' 2,33" O)		
Área:	Terreno (m²):	40m x 66 m = 2.640 m²	
	Benfeitoria (m²):	13.020,09 m²	
Descrição Sintética do Imóvel:	Terreno de formato regular, com as seguintes dimensões: frente ao sul com 40,00m; 66,00m de frente a fundos e fundos ao norte, com 40,00m; 2.640 m². Sobre o terreno foi construído um prédio com dez pavimentos em alvenaria, área total construída de 13.020,09m2		

MPF Procuradoria Regional da República
Ministério Público Federal 4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ■ CEP 90010-395 ■ Porto Alegre ■ RS
tel. (51) 3216-2000 ■ prr4@mpf.mp.br

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO E DA REGIÃO

Formato:	Retangular – 40m x 66 m
	Área Total (ATT) (m²): 2.640 m²
	Área Total da União (ATU) (m²): 2.640 m²
Dimensões:	R (ATU/ATT): 1
	Testada Principal (m): 40 m²
	Profundidade Equivalente (m): 66 m
Situação:	Meio de quadra
Topografia:	Plano, mesmo nível do logradouro
Superfície:	Seco
Características do Logradouro:	Infra-estrutura Urbana: Pavimentação, Rede Pluvial, Elétrica, água e esgoto, Iluminação pública, passeio, guias e sarjetas, telefone, Tv a Cabo
	Serviços Públicos e Comunitários: Transporte Coletivo, Área de Lazer, Coleta de lixo
	Usos predominantes: Administração pública federal
Plano Diretor:	Administração Pública Federal
Valor unitário do Terreno:	Valor do m² do terreno (Vg): R\$ 689,59; Fonte: Avaliação da Prefeitura para fins de IPTU

MPF Procuradoria Regional da República
Ministério Público Federal 4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ prr4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

CARACTERÍSTICAS DAS BENFEITORIAS

Descrição sintética:	Edifício de 10 pavimentos
Tipo:	Edifício de escritórios, auditório, estacionamento coberto, restaurante, biblioteca, salas de reunião.
Uso:	Escritórios – Administração pública
Estrutura:	Concreto armado e protendido
Cobertura:	Estrutura metálica e telhas metálicas com isolamento termo-acústico
Padrão:	Alto
Revestimento da fachada:	Revestimento externo da fachada em porcelanato fixado com inserts metálicos (ventilada) e pele de vidro, com proteção de brises de alumínio na fachada leste.
Pisos:	Piso elevado com acabamento de piso vinílico
Forro:	Forro pacote removível, forro de gesso acartonado e forro metálico no estacionamento do 2º pavimento
Esquadrias:	Alumínio com vidro temperado e laminado
Idade aparente:	7 anos
Ano do habite-se:	2016
Nº de pavimentos:	10
Nº de vagas na garagem:	Cobertas:

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ prn4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

Situação atual: Instalações e equipamentos:	Ocupado Ar condicionado central, subestação, gerador de emergência, sistema de exaustão e renovação de ar central, sistema de detecção e alarme de incêndio, sprinkler, hidrantes, controle de acesso, automação predial, estação de tratamento de esgoto para reaproveitamento de águas cinzas, sistema de coleta da água da chuva, filtragem e armazenamento para aproveitamento, equipamentos de cozinha de restaurante e de auditório (som, iluminação e teleconferência).
Observação:	Prédio construído recentemente (2015)

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional da
República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

MEMORIAL DE CÁLCULO

BENFEITORIA

Por se tratar de edificação nova, construção concluída em 2015, habite-se de janeiro de 2016, utilizou-se o valor da obra de construção como valor da benfeitoria

O valor do prédio, de R\$ 58.242.257,55, utilizado como ponto de partida para cálculo do valor atual, foi obtido do custo de total de construção (projetos e construção), extraído do documento PRR4ª-00028910/2017, juntado ao PGEA 1.04.000.000085/2017-88.

ATUALIZAÇÃO DO VALOR PRÉDIO

Para atualização utilizou-se a variação do INCC, publicada pela FGV (<https://extra-ibrev.br/IBRE/sitefgvdados/default.aspx>).

PRÉDIO				
CORREÇÃO				
DATA	VALOR	DATA ATUAL	VARIAÇÃO INCC	VALOR CORRIGIDO
31/12/2015	58.242.257,55	30/09/2022	61,62%	94.131.136,65

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL



Índice para correção:	INCC-M
Data inicial:	12/2015
Data final:	09/2022
Valor a atualizar:	R\$ 1,00
Fator de correção no período:	1,6162
Var. % acumulada no período:	61,62
Valor atualizado:	R\$ 1,62

BENFEITORIA

DEPRECIACÃO DO VALOR

FATOR DE DEPRECIACÃO

Para depreciação utilizou-se o método Ross-Heidecke, conforme previsto no Manual de Avaliação de Imóveis da SPU, de setembro/2018.

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ACQUISIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - PAU

MANUAL DE
**AValiação DE
IMÓVEIS**
DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO



MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br
--	---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

15.7.23. Dentre os métodos consagrados pela Engenharia de Avaliações o critério de ROSS-HEIDECKE é o mais utilizado. O método consiste na combinação de dois métodos, considera no cálculo da depreciação física a idade efetiva da edificação, a sua vida útil e o respectivo estado de conservação. Coeficiente de depreciação k é determinado pela equação abaixo:

$$k = \frac{1}{2} * \left[\left(\frac{x}{n} \right) + \left(\frac{x^2}{n^2} \right) \right] + \left[1 - \frac{1}{2} * \left[\left(\frac{x}{n} \right) + \left(\frac{x^2}{n^2} \right) \right] \right] * c$$

Onde:

x: idade efetiva do imóvel - período de tempo entre a entrada em serviço até a data da análise;

n: vida útil da edificação - compreende o período de tempo no qual a edificação se mantém dentro de um limite mínimo de comportamento em serviço para o qual foi projetada, sem elevados custos de manutenção e reparação;

c: coeficiente que leva em consideração o estado de conservação do imóvel.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

CÁLCULO DO FATOR DE DEPRECIÇÃO (ROSS-HEIDECKE)					
Coeficiente de depreciação TABELA 14	Coeficiente de depreciação CALCULADO	Idade efetiva	Vida útil	% IDADE VIDA	TABELA 13
	k=	x=	n=	x/n=	c
	6,1%	7	67	10,45%	0,32%
Coeficiente de depreciação TABELA 14	Entre 5,53 e 6,75				
Fator de Depreciação (Fd)	0,999				



MANUAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

15.7.29. Para obter o Fator de depreciação (Fd) aplica-se a expressão:

$$Fd = \frac{(100 - d)}{100}$$

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

15.7.26. O estado de conservação é a situação física de um bem em decorrência de sua manutenção (NBR 14653-2). O critério de HEIDECKE prevê para os diversos estados de conservação do imóvel, nove categorias, conforme pode ser observado na seguinte Tabela:

Tabela 13
Critério de Heidecke

Estado	Ref	ESTADO DA EDIFICAÇÃO	Valores de c (%)
a	1,0	Novo	0,00
b	1,5	Entre novo e regular	0,32
c	2,0	Regular	2,52
d	2,5	Entre regular e reparos simples	8,09
e	3,0	Reparos simples	18,10
f	3,5	Entre reparos simples e importantes	33,20
g	4,0	Reparos importantes	52,60
h	4,5	Entre reparos importantes e sem valor	75,20
i	5,0	Sem valor	100,00





Procuradoria
Regional da
República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br

15.7.28. A depreciação física (d) em percentual, pelo critério de ROSS-HEIDECKE, é apresentado por leitura direta na seguinte Tabela:

Idade em % de duração	Estado de conservação							
	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,32	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	41,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,6	38,1	49,5	64,2	81,3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL



MANUAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

15.7.24. A idade em percentual de duração é a relação entre idade efetiva (x) e a vida (n).

15.7.25. Vida útil é o prazo de utilização funcional de um bem (NBR 14653-1). As vidas úteis de diversos tipos de edificações foram classificadas de forma prática pelo BUREAU OF INTERNAL REVENUE apud ABUNAHMAN (1999), as quais podem ser observadas na seguinte Tabela:

Tabela 12
Vida útil por tipologia de imóvel

Tipo	Vida provável ou útil (Vp)	Tipo	Vida provável ou útil (Vp)
Apartamentos	50	Hotéis	50
Bancos	67	Paços	67
Residenciais	60	Edifício de escritórios	67
Fábricas	50	Lojas	67
Garagens	60	Teatros	50
Celeiros	75	Armazéns	75

Fonte: BUREAU OF INTERNAL REVENUE apud ABUNAHMAN (1999).



Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ prn4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

DEPRECIÇÃO				
DATA	VALOR CORRIGIDO	DATA ATUAL	Fator de Depreciação (Fd)	VALOR DEPRECIADO
31/12/2015	94.131.136,65	30/09/2022	0,999	94.073.987,79

TERRENO

O valor do terreno, de R\$ 1.126.419,51, utilizado como ponto de partida para cálculo do valor atual, foi obtido do valor venal constante no cálculo do IPTU/2016, na guia emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Porto Alegre, conforme documento PRR4ª-00001062/2016, juntado ao PGEA 1.04.000.000085/2017-88.

ATUALIZAÇÃO DO VALOR

Para atualização utilizou-se a variação do INCC, publicada pela FGV (<https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/default.aspx>).



Procuradoria Regional da República
4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

TERRENO (40 x 66 = 2.640 m²)				
DATA	VALOR	DATA ATUAL	VARIAÇÃO INCC	VALOR CORRIGIDO
31/12/2015	1.126.419,15	30/09/2022	61,62%	1.820.518,63
Valor do m²:				689,59



Índice para correção: INCC-M
Data inicial: 12/2015
Data final: 09/2022
Valor a atualizar: R\$ 1,00
Fator de correção no período: 1,6162
Var. % acumulada no período: 61,62
Valor atualizado: R\$ 1,62

VALOR ATUALIZADO DO PATRIMÔNIO

VALOR ATUALIZADO (30/09/2022)	
TERRENO	1.820.518,63
PRÉDIO	94.073.987,79
TOTAL	95.894.506,42

MPF

Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República

4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS
tel. (51) 3216-2000 ▪ pr4@mpf.mp.br

15/16

Assinado com login e senha por CESAR TODESCHINI, em 03/11/2022 18:23. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3b19eacd.23738f5a.8567a3ee.e34c09d5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
ASSESSORIA ESPECIAL

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cesar Todeschini – Assessor Especial – Engenheiro de Fortificação e Construção – CREA RJ 041646
ART nº 12212007 – CREA-RS (PRR4ª-00026601/2022)

Documento assinado eletronicamente

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 ▪ CEP 90010-395 ▪ Porto Alegre ▪ RS tel. (51) 3216-2000 ▪ prr4@mpf.mp.br
--	---	---

16/16





200.204

Procuradoria Regional da República

3ª Região / SP

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 4.6.1.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**Unidade Gestora: **200.204 – Procuradoria Regional da República 3ª Região****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do Processo: Atualização automática pelo CUB via Spiunet	Datas dos registros de reavaliação no SIAFI:	22/12/2022
Notas de Lançamento no SIAFI:		
2022NL800001, no valor de R\$ 12.410.651,68		
RIP nº 7107.00773.500-8 – Edifício		
Endereço do imóvel: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2020 - CEP: 01318-002		
Bairro:	Bela Vista – SP	

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel
A reavaliação do imóvel foi realizada utilizando para isso o próprio sistema spiunet (SPU). Nível de rigor: estimativo Valor do terreno foi mantido. Todos os parâmetros contidos nos dados da benfeitoria de utilização foram mantidos; O campo CUB foi atualizado com o valor do CUB de novembro de 2022. O sistema recalculou o valor da benfeitoria considerando os parâmetros e valor do CUB atualizado

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação
Wagner Andrade de Almeida, matrícula nº 5773 Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais